



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.548 – Sexta-feira, 10 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Ronaldinho Gaúcho: “Eu estou junto no Social Futebol Clube”

A Prefeitura lançou na manhã desta quinta-feira, 9, o projeto *Social Futebol Clube*, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Caixa/RS, que irá beneficiar cerca de 500 crianças de comunidades carentes da Capital. O lançamento, ocorrido na Sociedade de Ginástica de Porto Alegre (Sogipa), contou com a presença de Ronaldinho Gaúcho, padrinho do projeto.

Depois de ser recebido pelo prefeito municipal e pelo titular da SME, Ronaldinho saudou os 20 ex-atletas do futebol brasileiro, que irão promover oficinas com crianças de 10 bairros da Capital. “É motivo de muita alegria participar desse projeto com vocês, jogadores que fazem parte da minha vida. Eu estou junto no Social Futebol Clube”, disse Ronaldinho. Em nome dos ex-atletas, os jogadores Tarciso (ex-Grêmio) e Bráulio (ex-Inter) entregaram uma placa assinada pelos 20 jogadores em agradecimento ao apadrinhamento da iniciativa.

Ao agradecer o apoio de Ronaldinho por colocar seu nome a serviço das crianças, o prefeito destacou também a participação voluntária de antigos jogadores e observou a importância do esporte como instrumento de educação, disciplina e respeito. Ele lembrou, ainda, que a iniciativa é resultado de parceria, sem exigir investimentos da administração. É um conjunto de valores e a Prefeitura é apenas a base de apoio para juntar trabalho e inteligência em favor das crianças.

Supervisionados por professores de Educação Física da SME, além de ensinar futebol, os ex-jogadores irão realizar ofi-

cinas, palestras e cursos para crianças de sete a 15 anos, moradoras de 10 bairros da Capital. Coordenador do projeto, Bráulio explicou que o maior objetivo é promover a inclusão social e formar cidadãos. “Não vamos fazer uma escolinha, vamos ensinar o que aprendemos como atletas, proporcionando lazer, auto-estima e, principalmente, o carinho que muitos não têm em casa”, observou Bráulio. Além dos professores, a SME dará acompanhamento médico, psicológico e pedagógico às crianças.

Durante a solenidade, o diretor de esportes da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), anunciou que a universidade irá fornecer assistência médica aos integrantes do projeto e plano de saúde aos ex-jogadores. Na próxima semana, a gerência pedagógica da SME irá definir as comunidades contempladas para dar início às oficinas.

Além de Bráulio e Tarciso, participam da cooperativa os ex-atletas Alcindo (Grêmio), Vicente (Santos/Grêmio), Zeca Rodrigues (Grêmio/Palmeiras), Jurandir (Grêmio/Caxias), Escurinho (Inter), Tovar (Inter), Jair (Inter), Pinga (Inter), Cedenir (Inter/Caxias), Flecha (Grêmio), Osmar (Caxias), Adilson (Esportivo), Gaspar (Grêmio), Clóvis (Grêmio), Jairo (Caxias), Tadeu Xavier (São Paulo/RG) e Careca (São Borja).



Ivo Gonçalves

**Craque da seleção apadrinha projeto de inclusão social que vai beneficiar mais de 500 crianças de comunidades carentes**

O *Bonde da Cidadania*, projeto social da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas, realizou quarta-



Divulgação

**Crianças e adolescentes participaram, no Centro Comunitário da Vila Ipiranga, de roda em mais uma ação do Bonde da Cidadania**

feira, 8, mais uma ação experimental. A iniciativa conta com parceria da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Carris. Coordenados por assistentes sociais da Fasc, 22 crianças e adolescentes foram encaminhados ao Centro Comunitário da Vila Ipiranga, onde participaram de café da manhã, roda de capoeira e futebol, almoçaram e, após o banho, ganharam roupas e tênis.

Nesta fase experimental, na qual crianças e coordenadores do projeto estão buscando confiança mútua, o transporte está sendo feito com vans da Fasc. Na sequência, será utilizado um ônibus cedido pela Carris e pintado com as cores do projeto. Nesta fase experimental é fundamental que as crianças conheçam o projeto e tenham confiança nos orientadores. Quando estiver totalmente formatado, o projeto deverá atender diariamente cerca de 100 crianças. A diretora-técnica da Fasc, Bia Santos, também se mostra entusiasmada. Segundo ela, esta é uma ação concreta para interagir com crianças que vivem nas ruas a partir do esporte.

Na primeira ação experimental do *Bonde da Cidadania*, em março, seis crianças foram abordadas. Na segunda ação, em abril, 13 crianças participaram. Na terceira, já foram 20. Quando o projeto estiver definitivamente implantado, o que deverá ocorrer a partir do mês de julho, as crianças serão levadas para espaços esportivos da SME, onde participarão de jogos, recreação e terão assistência médica, odontológica e psiquiátrica. Nesta fase, também participarão do projeto as secretarias municipais de Saúde e de Educação.

Na próxima semana, serão realizadas mais duas ações experimentais do *Bonde da Cidadania*. As datas ainda serão definidas pela diretoria-técnica da Fasc.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.743, de 06 de junho de 2005.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Dom Dadeus Grings.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Dom Dadeus Grings, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

**DECRETO Nº 14.870, de 30 de maio de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 (um milhão setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0602-2031 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 27.363,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais  
4490 – Investimentos R\$ 16.726,00  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 235.889,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-1054 – Obras e Equipagem em Serviços de Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00  
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP  
4490 – Investimentos R\$ 378.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 58.462,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2181 – Encargos com Pessoal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.272,00  
Total das Suplementações R\$ 1.790.423,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.102,00  
1002-2044 – Semana de Porto Alegre  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.513,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2170 – Pessoal à Disposição  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 119.734,00  
Total das Reduções R\$ 1.385.060,00

II - no valor de R\$ 405.363,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) provenientes de recursos do Convênio com o Ministério da Saúde nº 2223/2003 e R\$ 27.363,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais) do Convênio com o Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.874, de 06 de junho de 2005.**

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL  
0100-2001-Atividade Legislativa  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de aporte financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL junto ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.877, de 09 de junho de 2005.

### Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2005, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Mari Perusso,  
Secretária Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LUCIA EICHENBERG SURITA, 35201.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 6.6.05 (processo 1.11383.05.4).

**EXONERA**, por solicitação, TANIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 6.6.05 (processo 1.15097.05.6).

**NOMEIA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, de 27.3 a 25.4.05, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 9.6.05 (processo 1.19282.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1018 de 20.12.04, que o transpôs para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 4º do Decreto 13620 de 18.1.02 (processo 1.74574.04.3).

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, RICARDO FRAN-

CISCO DA SILVA, 82647.9, motorista, estágio de 1º.4.02 a 31.3.05 e CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 81980.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 8.3.02 a 7.3.05, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; VILMAAGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 13.3.02 a 12.3.05 e FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 82644.6, música instrumentista, estágio de 19.3.02 a 18.3.05, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 1º.6.05 (processo 1.9019.05.7). (**Retificado**)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1085 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DESIGNA** MARCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1087 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DESIGNA** NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, psicólogo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 17.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 12520001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1088 de 2.6.05 (processo 1.22374.05.1).

**DESIGNA** MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, da

Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 16.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 2.6.05 (processo 1.23131.05.5).

**DESIGNA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1094 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1095 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1096 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** GLORIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Documentação, a contar de 13.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1097 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06,

cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11120010, código do local 9521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1107 de 2.6.05 (processo 1.23366.05.2).

**DESIGNA** JOSÉ VOLNEI STUEPP, 64451.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11120010, código do órgão 9521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 2.6.05 (processo 1.23365.05.6).

**DESIGNA** SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Informações, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 23521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 2.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DESIGNA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18707003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1121 de 3.6.05 (processo 1.24169.05.6).

**DESIGNA** ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1123 de 3.6.05 (processo 1.22363.05.0).

**DESIGNA** TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 23521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1128 de 3.6.05 (processo 1.23373.05.9).

**DESIGNA** LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência do Orçamento Participativo, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1129 de 3.6.05 (processo 1.23307.05.6).

**DISPENSA** ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1084 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DISPENSA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1086 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DISPENSA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1091 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1092 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1093 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 91232.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 1119 de 2.6.05 (processo 1.23302.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 76905.9, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1120 de 3.6.05 (processo 1.24169.05.6).

**DISPENSA** SILVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 3.6.05 (processo 1.22363.05.0).

**DISPENSA** TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, da Assessora Técnica, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 2004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1127 de 3.6.05 (processo 1.23373.05.9).

**DISPENSA**, de 1º.1 a 28.2.05, LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 23405009, GEOP, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1130 de 3.6.05 (processo 1.23307.05.6).

**DISPENSA**, de 1º.1 a 28.2.05, SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional, 23405007, Partenon/Lomba do Pinheiro/GEOP, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1131 de 3.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, MIGUEL IBERE RODRIGUES PIZARRO, 23001.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CIC 20640161049; PASEP 10064188873, através do Ato 500 de 2.6.05 (processo 1.12025.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22362.8, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 56h14min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CIC 08486808049, PASEP 10067237263, através do Ato 502 de 1º.6.05 (processo 1.54986.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 13045.0, estatutária, bióloga, ES.1.09.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7, diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 19814500097, PASEP 10079904871, através do Ato 513 de 1º.6.05 (processo 1.49525.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, PAULO NASCIMENTO, 18392.1, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.03.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação

alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 54725151068, PASEP 12042912303, através do Ato 516 de 1º.6.05 (processo 1.17108.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, TULIA DOTTI CESA, 50315.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CIC 39898369000, PASEP 12102552006, através do Ato 517 de 1º.6.05 (processo 1.17111.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.4.04, aos dependentes de JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10540466034; PASEP do ex-servidor 10025538478, através do Ato 503 de 1º.6.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JESUS CUNHA, 3628.5, falecido em 16.8.99, estatutário, mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1209 de 22.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RAFAELA VALERIA NASCIMENTO, 3398.5, CPF 43052053000, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99

e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 54h2min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 523 de 3.6.05 (processo 1.6822.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS AUGUSTO SILVA, 21545.9, falecido em 7.12.95, estatutário, operador de máquinas, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DORILDA SANTOS SILVA, 2587.4, CPF 60919167004, cônjuge, 25%; ALVARO AUGUSTO SANTOS SILVA, 161.0, CPF 80486665020, filho, 25%; CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA, 538.9, CPF 80486673049, filha, 25% e AMYR GUSTAVO SANTOS SILVA, 213.9, CPF 80486681068, filho, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 49 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: Os pensionistas ALVARO AUGUSTO SANTOS SILVA e CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA foram excluídos em 8.9.02 e 11.8.04, respectivamente por idade, através do Ato 525 de 3.6.05 (processo 1.65639.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** GUILHERME THOMAZ DA ROCHA, 825.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 164 de 24.5.05 (processo 1.22616.05.5).

**EXCLUI** DEOCLYDES DA ROSA, 1140.3, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 165 de 3.6.05 (processo 1.23836.05.9).

**EXCLUI** ALCINDO ANTONIO GUIMARÃES, 2403.4, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 166 de 3.6.05 (processo 1.23837.05.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA PAULA DOS SANTOS,

36945.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 113 de 12.5.05 (processo 1.19947.05.4).

**CONCEDE** a CECILIA MARIA FLECK ELL, 51951.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 114 de 12.5.05 (processo 1.19912.05.6).

**CONCEDE** a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 35247.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 115 de 12.5.05 (processo 1.19996.05.5).

**CONCEDE** a GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 35275.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 116 de 12.5.05 (processo 1.20001.05.3).

**CONCEDE** a JULIANA KAEFER DILL, 35238.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 117 de 12.5.05 (processo 1.20009.05.4).

**CONCEDE** a ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 118 de 12.5.05 (processo 1.19922.05.1).

**CONCEDE** a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 119 de 12.5.05 (processo 1.19924.05.4).

**CONCEDE** a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 36969.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 120 de 12.5.05 (processo 1.19946.05.8).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA POHLMANN, 51506.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 121 de 12.5.05 (processo 1.19932.05.7).

**CONCEDE** a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 36927.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 122 de 12.5.05 (processo 1.19976.05.4).

**CONCEDE** a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 36933.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 123 de 12.5.05 (processo 1.19974.05.1).

**CONCEDE** a MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 36920.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 124 de 12.5.05 (processo 1.20013.05.1).

**CONCEDE** a JAQUELINE PICETTI LINCH, 36917.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 125 de 12.5.05 (processo 1.20007.05.1).

**CONCEDE** a MONICA CELLA, 35266.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 126 de 12.5.05 (processo 1.20005.05.9).

**CONCEDE** a SABRINA GARCEZ, 36930.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 127 de 12.5.05 (processo 1.20003.05.6).

**CONCEDE** a JOSELE TRAPP, 36938.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 128 de 12.5.05 (processo 1.20020.05.8).

**CONCEDE** a JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 130 de 12.5.05 (processo 1.20019.05.0).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 7 de 30.5.05 (processo 1.13620.03.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 1º.1.05, em relação ao servidor SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16627.8, motorista OP.3.14.04.A.1, deste Departamento o Ato 171 de 30.12.04, que transpõe o servidor para a Administração Centralizada/SMS, através do Ato 155 de 13.5.05 (processo 5.3046.04.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os senhores FILAMAN MARLEY DOS SANTOS e ALDO HALEM MACHADO, indicados pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA; os engenheiros ARISTÓTELES BOURSCHEID e RAUL DA VEIGA LIMA, indicados pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; os senhores LEONARDO ELY SCHREINER e SÉRGIO JOAREZ KAMINSKI, indicados pela Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA, para integrarem, como titulares e suplentes, respectivamente, o 2º terço do Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.05 a 30.3.08, através da Portaria 67 de 9.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ODONE ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 4.6 a 12.11.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 6.6.05 (processo 1.27584.03.8).

**COLOCA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 6.6.05 (processo 2.74574.04.3).

**CONCEDE** a ELAINE MILLMANN, 47341.3, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 2.6.05 (processo 1.8297.05.3).

**CONCEDE** a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 9.5.05, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 9.6.05 (processo 1.20969.05.8).

**DESIGNA** MÁRIO EMÍLIO ALVES DA SILVA, 19889.5, eletricitista, OP.1.01.04.B.6, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 6.6.05 (processo 1.17925.05.3).

**DESIGNA** ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, FV.1.01.07.A.0; ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, FV.1.01.07.A.1; FELIPE PETRUZZELIS, 51227.7, FV.1.01.07.B.4; LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, FV.1.01.07.A.0 e VILCA INÊS MARQUES VELHO, 84648.5, FV.1.01.07.A.0, todos agentes de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para terem exercício na Se-

cretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 6.6.05 (processo 1.15187.05.5).

**MODIFICA** em relação a ODONE ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 218 de 13.4.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 2.5 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 6.6.05 (processo 1.8771.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 6.6.05 (processo 8.11394.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º a 17.1.05, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 6.6.05 (processo 2.74574.04.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1609 de 2.6.05 (processo 1.18898.05.0).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 22.10 a 5.11.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1620 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 10 a 24.11.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1621 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 5 a 19.1.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1622 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 19.7 a 1º.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1623 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, de 3.3 a 31.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1676 de 3.6.05 (processo 1.14204.05.3).

**CONCEDE** a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação de

20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1684 de 3.6.05 (processo 1.22364.05.6).

**CONVOCA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.3 a 25.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1608 de 2.6.05 (processo 1.19282.05.2).

**CONVOCA** MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1645 de 2.6.05 (processo 1.23366.05.2).

**CONVOCA** DENISE JORGE, 44478.6, de 29.4 a 28.5.05; ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, de 2.5 a 1º.6.05; ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, de 7.5 a 5.6.05; SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, de 8.5 a 31.7.05; MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, de 5.5 a 4.6.05 e CRISTIANE SOUZA GOULART, 85349.9, de 2.5 a 1º.6.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1667 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**CONVOCA** ANA NILVA HECK, 45371.2, de 1º.4 a 31.7.05 e MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, de 2.5 a 31.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1672 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 19326.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1673 de 3.6.05 (processo 1.4049.05.5).

**CONVOCA** ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, médica, ES.1.24.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1674 de 3.6.05 (processo 1.20958.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 57749.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1706 de 6.6.05 (processo 1.20961.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 22.10 a 5.11.03, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1624 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.11.03, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1625 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 5 a 19.1.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1626 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 19.7 a 1º.9.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1627 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.12.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1628 de 2.6.05 (processo 1.57060.04.5).

**FAZ CESSAR**, de 29.4 a 28.5.05, em relação a DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1668 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 1º.4 a 31.7.05, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 1669 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 2.5 a 1º.6.05, em relação a ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1670 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 2.5 a 31.7.05, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1671 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 11.5.05, em relação a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 7.4.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 1686 de 3.6.05 (processo 1.23758.05.8).

**MODIFICA**, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1412 de 9.5.05, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1707 de 6.6.05 (processo 1.16550.05.6).

**MODIFICA**, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1361 de 6.5.05, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1708 de 6.6.05 (processo 1.5749.05.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WÜRDIG, 15796.6, engenheira, ES.1.14.NS.D.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 193 de 27.5.05.

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 194 de 30.5.05.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PER-**

#### **MANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** MAGNA TERESINHA DA SILVA, 54265.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.19349.04.1, através da Portaria 19 de 2.6.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 10.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 20.5.05.

**DESIGNA** CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 64604.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 44393.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 398 de 27.5.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/05, que trata da contratação de empresa para serviços de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar condicionado dos prédios culturais para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 117 de 30.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a técnica MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 118 de 30.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços

14/05, que trata da contratação de serviços de limpeza para o Centro Cultural Usina do Gasmetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 119 de 31.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉIA MACHADO B. DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/05, que trata da aquisição de equipamentos de som, projeção e luz para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.6.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 120 de 1º.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO GAZZOLA ZEN, 91665.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619005, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 240 de 11.5.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 855/04, de estágio experimental, de LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 1530.1001, de 28.2 a 29.5.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 30.5.05 (processo 1.13620.03.7).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 40489.7, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 14.4.05 (processo 1.13024.05.1).

**CONCEDE** autorização a CARLOS OTÁVIO CORSO, médico, 40390.7, para se afastar do Município, de 5 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 27.5.05 (processo 1.16805.05.4).

**CONCEDE** autorização a ROBERTO PELEGRINI CORAL, médico, 40376.6, para se afastar do Município, de 4 a 10.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasi-

leiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 27.5.05 (processo 1.16589.05.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, médica, 40368.3, para se afastar do Município, de 14 a 19.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Medicina Estética, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 27.5.05 (processo 1.16660.05.6).

**CONCEDE** autorização a RENATO SELIGMANN, médico, 40389.9, para se afastar do Município, de 21 a 22.3.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro dos Secretários Municipais de Saúde de Capitais, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 27.5.05 (processo 1.12540.05.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO, 17053.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 12.5.05.

**DESIGNA** JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 84835.8, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302004, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 12.5.05.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 19.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 11.5.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 41036.5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 20.5.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 31.12.05, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16627.8, motorista, OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 723 de 24.11.04 que o colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 616 de 13.5.05 (processo 5.3046.04.4).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.8103.05.4** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8126.05.4** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12725.05.6** - Instaura sindicância, em 1º.6.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.15438.05.8** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17889.05.7** - Defere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 18907.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.22575.05.7** - Defere, em 3.6.05, em relação a DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2800 dias:

RGPS: 7 anos 8 meses 5 dias

Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 13.6.91 a 17.2.99.

**Processo 1.22864.05.9** - Defere, em 3.6.05, em relação a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2410 dias:

Regime Próprio: 6 anos 7 meses 10 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.96 a 9.1.03.

**Processo 3.1927.05.1** - Defere, em 3.6.05, em relação a DANIEL PEDRO WILDNER CAM-

POS, 6709.0, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 399 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 4 dias.

3º Batalhão de Polícia do Exército: de 5.2.90 a 8.3.91.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.22923.05.5** - Concede, em 3.6.05, a JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, no 1º semestre 2005, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secr.	Nº S O L	N om e	Nº M atr.	Projeto	DATA	
			Tem o	C E S S		
SMC	329/05	INGRID FERREIRA DE FREITAS	2890	357020	910 REMUNERADO SMC	23/5/2005
DEI	335/05	FABIANE RODRIGUES NUNES	472	891309	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/5/2005
SMED	333/05	MICHELE DA ROCHA SOUZA	1041	891952	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	10/5/2005
SMED	334/05	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	1074	875161	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/4/2005
SMED	336/05	ISADORA GARCIA JACQUES	968	372656	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/3/2005
SMED	337/05	TATIANE TEIXEIRA BRIAO	632	871285	101 EXPERIENCIA DOCENTE	21/5/2005
SMED	338/05	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	1270	368407	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	21/4/2005
SMED	339/05	DEISI DELGADO DA SILVA	716	866848	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/5/2005
SMED	340/05	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	1024	372995	915 REMUNERADO SMED	1/4/2005
SMED	351/05	ALINE SILVA VAZ	134	358143	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	3/6/2005
SMED*	299/05	BRUNO DOS SANTOS GUILHERME	3170	361287	915 REMUNERADO SMED	11/6/2005
SMED/TR	349/05	JORGE AUGUSTO FERRAZ DE MENEZES	5	895698	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	29/5/2005
HPS/NR	322/05	ERIKA CRISTINE TREPTOW	804	372052	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/5/2005
HPS/NR	323/05	EVELINO DE MATOS MAIA	942	354282	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/5/2005
SMS	296/05	THIAGO THOME SILVEIRA	741	887893	918 REMUNERADO SMS	28/4/2005
SMS	344/05	JESSICA SOARES CHARAO	2873	358002	918 REMUNERADO SMS	20/5/2005
SMS	345/05	MARCELA LISLIE LEWIS	3483	364323	918 REMUNERADO SMS	8/6/2005
SMS	346/05	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	1276	368456	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	21/4/2005
SMS	347/05	CAMILA MORAES DE MARTINI	1293	368571	918 REMUNERADO SMS	28/4/2005
SMS	350/05	LUIZ ANTONIO VAZ DE LANI	1239	368225	918 REMUNERADO SMS	24/5/2005
SMIC	342/05	RODRIGO SILVEIRA DALL AGNESE	1721	895797	916 REMUNERADO SMIC	23/5/2005
SMOV	341/05	TIAGO MENTZ DA SILVA	1469	895011	914 REMUNERADO SMOV	3/6/2005
SMOV	343/05	CAROLINA DE OLIVEIRA PANTA	2870	357988	914 REMUNERADO SMOV	10/6/2005
SMF	330/05	JESSICA DA ROSA	3011	880914	913 REMUNERADO SMF	9/5/2005
SMF	331/05	IVAR PEREIRA RAMINELLI	3210	361485	913 REMUNERADO SMF	6/6/2005
SMF	332/05	ALINE GUERRA	3064	360859	913 REMUNERADO SMF	1/6/2005
SMF	352/05	EDIANE SILVA ROSA	3396	359612	913 REMUNERADO SMF	12/6/2005
PGM	324/05	KARINA APARECIDA DA SILVA MACHADO	1896	896852	903 REMUNERADO PGM	23/5/2005
PGM	325/05	CAROLINA SOARES DA SILVA	3254	882407	903 REMUNERADO PGM	31/5/2005
PGM	326/05	FABIO ALEXANDRE SOUZA DE QUADROS	1965	898130	903 REMUNERADO PGM	31/5/2005
SGM	234/05	ALESSANDRA VITORIO HAAS	2291	354027	911 REMUNERADO SGM	1/1/2005
SGM	328/05	ALEXANDRE LUCAS CUSTODIO	2618	356105	911 REMUNERADO SGM	20/12/2004
SMA	327/05	ANDERSON CUNHA MARTINS	3408	359711	912 REMUNERADO SMA	14/5/2005
SPM	348/05	DIEFERSON RAMOS ANERES	373	885301	919 REMUNERADO SPM	23/5/2005

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 8/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 5/05 - SMC, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período de 13 de junho a 29 de julho de 2005, das 9 às 17h.

O Edital do Concurso 5/05 - SMC poderá ser retirado, em papel ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9 às 12h e das 14 às 18h; ou através do site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, durante o período acima.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

- Considerando a necessidade de atender ao princípio da economicidade;

- Considerando que o modo mais seguro de obtenção de preços mais vantajosos decorre da solicitação de três orçamentos;

- Considerando que a indisponibilidade dos bens públicos obriga que sua gestão se faça de acordo com procedimentos regrados, que submetem à vontade e aos critérios da lei, formulados em atenção ao interesse público;

- Considerando que o contrato administrativo decorre de comando legal, norma geral abstrata e impessoal, e que é defeso à Administração instituir normas regulamentares que contornem a ordem da lei, desatendendo ao interesse público;

- Considerando a guarda obrigatória da ordem pública e da ordem econômica.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO:

1º - A Instrução Normativa 2/03, oriunda do permissivo do item IV, da Ordem de Serviço 9/98, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiências Públicas, no dia 21.6.05, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, conforme segue:

- às 14h30min, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

- às 15h30min, para debate sobre o Plano Plurianual 2006-2009, cuja cópia do Projeto de Lei do Executivo estará à disposição na CEFOR para exame dos interessados.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 9/05, Processo 3525/05, Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009.

No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias, com início no dia 13.6.05, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 7 de junho de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Régis Ferretti – Advogados e Associados, CNPJ 04.989.460/0001.45 e Inscrição Municipal 198.712.2.0, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 403636, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**RÉGIS FERRETTI – ADVOGADOS E ASSOCIADOS.**

## EDITAIS



### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Birra e Pasta Lancheria e Restaurante Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.960.788/0001-21

**PROCESSO 001.055845.04.5**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 700 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 235 § 1º e 433 inciso V.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Restaurante Manjares Chineses Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.318.193/0001-77

**PROCESSO 001.050696.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos I, II e III e 509.

**CITADO:** Julio Carlos Cardoso de Andrade-**CNPJ/CPF:** 555.801.900-00

**PROCESSO 001.007412.04.5**

**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136 e 138.

**CITADO:** Lilian Graciele Silva Pereira-**CNPJ/CPF:** 003.123.100-48

**PROCESSO 001.000526.05.3**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, inciso V e artigo 347, incisos VI e VII.

**CITADO:** Luft e Feijo Restaurantes Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.082.742/0001-21

**PROCESSO 001.054454.03.4**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e VI, 365 § 2º, 423 inciso IV, 424 caput, 435 inciso IV, 433

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

incisos I, V, X, XIII e XIV, 235 § 1º, 462 inciso XI, 421 alíneas a, b, c, 187 alíneas d, c, mais a Lei Municipal 7766/96.

**CITADO:** Centro Clínico Pater Ltda.-**CNPJ/CPF:** 97.002.836/0001-67

**PROCESSO 001.046347.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso II e XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Municipal 395/97, artigo 157 e Portaria 2616/98.

**CITADO:** Fasamed Comércio Farmaceutico S/A.-**CNPJ/CPF:** 78.167.046/0117-17

**PROCESSO 001.052229.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º, mais Decreto Federal 79094/77, artigo 83 § 2º, e Resolução RDC 328/99, itens 3.1 e 3.2, e Portaria 344/98, artigos 63, 98,69, 88, 72, 73, 35 § 3º e 4º, 62, 64 § 1º e 65.

**CITADO:** Itamar José Chicovski-**CNPJ/CPF:** 05.206.722/0001-10

**PROCESSO 001.022071.03.2**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, incisos XII e IV, 433 incisos XIII e XIV, 235 § 1º, 433 inciso XII e 187 alínea f.

**CITADO:** Piemonte Comercial de Alimentos Ltda.-**CNPJ/CPF:** 02.622.211/0001-91

**PROCESSO 001.033902.02.0**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 507, 509 e 511.

**CITADO:** Residencial Terceira Idade Gerisul Ltda.-**CNPJ/CPF:** 06.205.636/0001-56

**PROCESSO 001.059128.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, itens II, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97 e Portaria 810/89.

**CITADO:** Santa Rita Comércio de Generos Alimenticios Ltda.-**CNPJ/CPF:** 00.554.551/0001-05

**PROCESSO 001.059124.04.0**

**VALOR DA MULTA:** 700 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º incisos I e II, masi o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 507, 509 e 519.

**CITADO:** Eva Terezinha Machado Lacerda-**CNPJ/CPF:** 632.099.850-49

**PROCESSO 001.059117.04.4**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI, combinado com o Dewcreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 153 e Portaria 810/89.

**CITADO:** Daniela dos Santos Brum Cia Ltda.-**CNPJ/CPF:** 01.482.451/0001-75

**PROCESSO 001.038373.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 818 inciso XIV, 574, 842, e 827.

**CITADO:** Luciano Monteiro Biaggi-**CNPJ/CPF:** 577.452.340-34

**PROCESSO 001.020374.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 20 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei mUnicipal 395/97, artigo 141.

**CITADO:** Restaurante Silotto – Galeteria Sbardelotto Restaurante-**CNPJ/CPF:** 03.815.956/0001-30

**PROCESSO 001.024405.04.3**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 365, 371, 423 e 424.

**CITADO:** Nosso Cantinho de Paulo Gallo-**CNPJ/CPF:** 03.997.838/0001-90

**PROCESSO 001.024403.04.0**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 §1º, alíneas a, d, 423, 433 incisos XIII e XV.

**CITADO:** E F Bezutti - Servirápido Bar e Restaurante-**CNPJ/CPF:** 05.563.546/0001-74

**PROCESSO 001.039554.03.1**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 430 § 1º e 2º, 235 § 1º.

**CITADO:** Birra e Pasta Lancheria e Restaurante Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.960.788/0001-21

**PROCESSO 001.038743.04.3**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, 423 inciso XII, 421 alíneas a, b, c, 235 § 1º.

**CITADO:** Churrascaria Nova Bréscia Ltda.-**CNPJ/CPF:**

90.951.153/0001-07

**PROCESSO 001.046402.03.9****VALOR DA MULTA:** 2000 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.**CITADO:** Mc Donalds Comércio de Alimentos Ltda.-**CNPJ/CPF:** 42.591.651/0620-92**PROCESSO 001.040220.03.6****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 § 6º e 7º.**CITADO:** Bar Restaurante Confeitaria Schiller Dezesseis Ltda.-**CNPJ/CPF:** 03.883.669/0001-73**PROCESSO 001.012519.02.2****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 § 1º, 2º e 3º, 235 § 1º.**CITADO:** Adroaldo Antonio de Souza-**CNPJ/CPF:** 675.290.460-04**PROCESSO 001.033598.04.5****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso V, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, incisos I, II e III, 519 mais a Lei Municipal 395/97.**CITADO:** Nelson Ungaretti Moresco-Casa de Carnes Moresco Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92968072/0001-45**PROCESSO 001.000527.05.0****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso V e 508.**CITADO:** Nilton dos Santos-**CNPJ/CPF:** 206.964.000-06**PROCESSO 001.046337.04.0****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 inciso VIII e Lei Municipal 395/97.**CITADO:** Julio Carlos Cardoso de Andrade-**CNPJ/CPF:** 555.801.900-00**PROCESSO 001.024393.04.5****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135, 136 e 138.**CITADO:** Express Buffets Empresariais Ltda.-**CNPJ/CPF:** 00.810.559/0002-68**PROCESSO 001.000519.05.7****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, inciso XIV e 443, mais a Portaria 1428/93 do SVS-MS.**CITADO:** Malta e Malta Ltda.-**CNPJ/CPF:** 01.857.326/0001-00**PROCESSO 001.037074.04.0****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 421 alíneas a, b, e c, 436 caput, 423 inciso III e 424 caput.**CITADO:** Therezinha Durce Stein Nunes-**CNPJ/CPF:** 05.821.859/0001-85**PROCESSO 001.046333.04.5****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 436, 423, 235 e 433.**CITADO:** Panificadora Bocker Ltda.-**ME-CNPJ/CPF:** 89.442.859/0001-64**PROCESSO 001.061527.04.1****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso

IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso IV, 435, 436 e 433, inciso V, mais a Lei Estadual 6503/77, artigo 17, § único.

**CITADO:** Nelson Guilherme Bock-**CNPJ/CPF:** 002289820-49**PROCESSO 001.059121.04.1****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. X, XXIV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII, mais a Lei Estadual 6503/72, artigo 30 e Lei Complementar 395/96, art 109, 183.**CITADO:** Carlos Albertto Soares de Castro-**CNPJ/CPF:** 381.842.220-68**PROCESSO 001.065200.03.9****VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:****CITADO:** Jorge Raul Alves-**CNPJ/CPF:** 688.265.750-53**PROCESSO 001.051495.04.0****VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXXI e XI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 inciso VIII e 838, Lei Municipal 395/97, artigos 169 e 182 inciso I.**CITADO:** Mercado do Hélio Ltda.-**CNPJ/CPF:** 01.545.108/0003-94**PROCESSO 001.059136.04.9****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso V, 509 e 519.**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs – Equipe de Administração – sita na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal Saúde.**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 120/05**  
**PROCESSO 001.025851.05.5****PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC**  
**PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA****OBJETO:** Aquisição de dois caminhões; um trator agrícola e um cesto aéreo

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição dos equipamentos descritos acima com custo estimado de R\$ 265.000,00. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata) através do contrato de empréstimo BR-07/03 nas Dotações Orçamentárias do exercício de 2004.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, convida os interessados a apresentar propostas, das empresas e/ou consórcios, pertencentes aos países membros do FONPLATA, para a aquisição deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas.

3. O Edital será fornecido mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 9,00 nas contas, Banco Banrisul, Ag.051 c/c nº 04.001313.0.2, Banco do Brasil Ag. 3798-2 c/c nº 73110-2 no endereço sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar – centro – Porto Alegre ou gratuitamente no site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>

4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais que deverão ser endereçados por escrito à Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda – Referente à Tomada de Preços 120/05 – para o endereço indicado acima, a partir de 13 de junho de 2005.

5. As propostas serão recebidas no endereço indicado acima, até às 9h30min do dia 4 de julho de 2005. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106 - Centro - Porto Alegre a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar - Centro - Porto Alegre -**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 51 3289 1032 e Fax: 51 3289 1060

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 98/05**  
**PROCESSO 001.020725.05.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Berenice Pinto Alves-ITENS: 1 ao 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 99/05**  
**PROCESSO 001.020726.05.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 29, 43, 44, 54.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/05**  
**PROCESSO 001.024035.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Materiais Hospitalares  
**ITENS 1, 4, 13, 17 -** Hospitalar Gaucha Ltda.  
**ITENS 2, 16, 18, 19, 24, 25 -** Sul Brasileira de Raios X Ltda.  
**ITENS 3, 6, 10 -** Decio Feijo Santos Junior  
**ITEM 5 -** Medicor Produtos Hospitalares Ltda.  
**ITEM 7 -** Contatti Comercio e Representações Ltda.  
**ITENS 8, 9, 11, 12 -** Dent. e Distr. Hospitalar P. Alegrense Ltda.  
**ITENS 14, 27 -** Dimaci Material Cirurgico Ltda.  
**ITENS 15, 20, 21, 23 -** Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Ltda.  
**ITEM 22 -** Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.  
**ITEM 26 -** Max Cirurgica Com. de Mat. Hosp. Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 24.910, 45  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.013307.05.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Notadez Informação Ltda.**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim Contadez**VALOR:** 820,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006307.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Hotéis Everest S/A.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas, convidados para o Evento Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 213,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039991200

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de março de 2005

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015522.05.9

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Evandro Oliboni Soldatelli

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.168,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

BASE LEGAL: Artigo 25, II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 10/05

PROCESSO 001.018998.05.4

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza para os prédios da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o

resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.	1º LUGAR	54.486,60
Uniserv – União de Serviços Ltda.	2º LUGAR	90.168,00
Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.	3º LUGAR	94.510,32
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda.	4º LUGAR	95.136,00
Job Recursos Humanos Ltda.	5º LUGAR	95.152,80
Seleta Serviços Terceirizados Ltda.	6º LUGAR	95.268,00
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.	7º LUGAR	96.519,36
Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.	8º LUGAR	99.360,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## JULGAMENTO DO PREGÃO 22/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 9.6.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 22/05, que trata de aquisição parcelada de aditivo para radiadores, julgou como vencedora a empresa Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 52/05

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 11500, 24729, 24927, 24943, 25698, 25809, 27243, 27722, 30593, 31568, 33340, 38075, 39678, 66032, 73466, 73814, 74497, 74519, 74659, 75531, 75612, 75862, 75864, 75866, 75867, 75869, 75930, 76317, 76368, 77020, 77569, 77585, 77607, 77623, 78000, 78255, 78280, 78476, 78883, 78891, 79251, 79341, 79343, 79344, 79345, 79510, 79561, 80128, 81353, 8148, 82350, 82562, 82961, 83020, 83313, 83976, 83984, 84000, 84018, 84204, 84220, 84239, 84255, 84263, 84298, 84301, 84310, 84338, 85995, 86371, 86589, 86590, 86591, 86593, 86594, 86746, 89222, 89567, 91472, 91480, 91979, 92037, 92207, 92258, 92622, 92630, 92649, 92657,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

92835, 92843, 92991, 93009, 94080, 94269, 95044, 95079, 96275, 97713, 98278, 98337, 98507, 98515, 98523, 98531, 98540, 98558, 98572, 98574, 98582, 98590, 98604, 99000, 99686); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 25981, 26237, 26781, 27788, 34850, 36079, 65486, 66025, 66031, 66033, 66034, 66035, 66036, 66037, 66038, 66040, 70181, 71161, 72575, 73822, 74748, 74829, 75213, 75779, 75850, 75860, 75892, 76090, 76171, 76180, 76260, 76279, 76421, 76953, 77593, 77631, 77674, 77828, 78131, 78468, 79243, 80659, 81345, 82180, 82473, 82520, 83151, 83194, 83501, 83933, 83941, 83950, 83951, 83968, 84247, 84271, 84328, 84336, 85189, 86248, 86380, 86595, 89427, 91987, 92363, 92452, 92665, 93017, 93858, 93866, 94919, 95150, 98495, 98566, 98655, 98736, 99586, 99636, 99660, 99668, 99678, 99694).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DO PREGÃO 24/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.6.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 24/05, que trata de aquisição de software, julgou como vencedoras as empresas Digital Web Comércio Ltda. (itens 186945, 186946, 186949); CGK Sistemas de Informação Ltda. (itens 186947, 186948, 186951, 186952, 186944); Athenas Automação de Escritório Ltda. (itens 186950, 186953, 186954).

## EXTRATO 72/05

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 1/05  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense  
CONTRATADA: Therma Informática Ltda.

OBJETO: Atualização de versões e manutenção de software de RH  
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4.5.05 e findando em 3.5.06.

## EXTRATO 47C/02

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 1/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Therma Informática Ltda.

OBJETO: Atualização de versões e manutenção de software de RH

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4.5.05 e findando em 3.5.06.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005

**ANTÔNIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## ERRATA CONVITE 62/05

OBJETO: Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

1. A Administração torna público a errata do objeto no certame em epígrafe Anexo IV). O teor completo do termo da errata poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385), no horário comercial, ou pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

2. Altera-se a data do certame para o dia 20.6.05.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**JEFFERSON DORNELLES,** **MARCO ANTONIO SILVA,**  
Coordenador da Unidade Gerente Administrativo.  
de Compras.



## CONVITE 002.081073.04.6

OBJETO: Reforma para acessibilidade na E. M. E. F. Gabriel Obino

LOCAL: Beco Engº Ludolfo Bohel, 1402 – Bairro Cascata

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 115.750,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2096.44.90.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.082008.05.1

OBJETO: Serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 141.830,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCM/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bombasul Comercio e Manutenção Eletromecânica Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.

PRAZO: Prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 1º.4.05 com prazo final para 1º.4.06,

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.500,00, sendo R\$ 500,00, referente à parcela mensal e R\$ 500,00 referente a despesas eventuais.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria jurídica.



## CONCORRÊNCIA 003.080173.05.5

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no subsistema Jaú/Elevado Jaú

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 18.7.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 13.6.05 a 12.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Barrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADENDO AO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, altera o teor do Julgamento relativamente a letra "c" do item 1 do mesmo, ficando com a seguinte redação:

"c) por desatender ao item 2.2.2.2 do Edital:

Transportes Unicar Ltda.-Placa IHG 6484 – multa vencida;  
Megane Transportes Ltda. – Placa JWR 1023 – IPVA vencido".

As demais condições permanecem inalteradas. A íntegra do julgamento encontra-se publicada na Divisão de Materiais, ficando aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**PREGÃO FÍSICO 1/05-PROCESSO 003.080143.05.9**

**OBJETO:** Hidrômetros

**ITEM 1-Elster Medição de Água S/A**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 005.001121.05.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

**DATA DE ABERTURA:** 30 de junho de 2005, às 9h

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 7.20 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de classificação da Tomada de Preços 2/05, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS 2 - PROCESSO 001.004063.05.8**

**OBJETO:** Serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1ª Colocada: Incorp-Consultoria e Assessoria Ltda.

2ª Colocada: Beck de Souza Engenharia Ltda.

3ª Colocada: Aerogeo - Aeofotometria, Geo-Processamento e Engenharia Ltda.

A Ata de julgamento da fase de classificação de propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EDITAL 9

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 12.5.05, de acordo com o que consta no expediente único 002.208720.00.0 "B", foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes ao Loteamento Residencial Cristal, localizado na Rua Xavier da Cunha, s/nº:

- Rua "4506" e
- Rua "4513".

Este loteamento foi aprovado pela Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma lei.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO LEILÃO 2/05

### NOTIFICAÇÃO 1

O DIRETOR DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A NOTIFICA todos os interessados, em especial os proprietários dos automóveis abaixo discriminados, a comparecerem no depósito da empresa Auto Socorro Vigilante na Av. Ipiranga, 8450, nesta capital, até o dia 5.7.05, para tratarem da retirada dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos de Multas, taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMUNICAÇÃO DE VENDA
IAS 1814	VW/FUSCA 1300	1976	BJ281609	IVO PEDROZO DE SOUZA	RICARDO ROCHA MONTEIRO
IAW 6382	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC115835	ARI FRANKEN	JOÃO ARI PAIXÃO GARCEZ
IBB 7744	FIAT/147	1978	0078245	DANILO LEUX CAMARGO	JOSE ISNAR LACERDA DE OLIVEIRA
IBP 7398	VW/FUSCA 1300	1977	BJ625583	PEDRO PAULO THOME	MARCELLO NASCIMENTO
IBU 6252	VW/SANTANA CD	1985	9BWZZ32ZFP224623	ROGERIO DOS SANTOS MARTINS	JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA
IBV 5575	VW/FUSCA 1200	1961	042721	ALVERINA DA SILVA LEITE	MARINES FONSECA MORAES
IBY 4506	FORD/PAMPA	1991	9BFZZ55ZMB026135	LUIZ ELMAR BAIERLE	BRANDINA OLIVEIRA SOARES
ICJ 9819	VW/GOL	1989	9BWZZ32ZKT075403	JORGE JOSE SODRE DA SILVA	MARCOS ATIZ VAZ
ICO 6699	VW/SANTANA GLS	1989/1990	9BWZZ32ZKP045533	LAERCIO MERLINI	ADEMAR PEREIRA RODRIGUES
ICR 3768	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD14600L3665938	DAVISON VILLANOVA SOUZA	VERA REGINA SOARES SILVEIRA
ICT 7978	VW/PASSAT VILLAGE LS	1984	9BWZZ32ZEP030155	JOSE CARLOS DA ROCHA SILVEIRA	ALEX DE LIMA MACHADO
IDV 3405	VW/GOL	1984	9BWZZ32ZET444220	ROGERIO NOBRE BLANK	NIRE LIMA GONÇALVES
IEG 2109	FORD ESCORT	1984	9BFXXLBAEK63092	ANTONIO NUNES	MARIA CLAUDETE DA SILVA MATOS
IFR 3235	GM/CHEVETTE	1984	9BG5TC08UEC112796	RAIMUNDO FONTOURA NUNES	ALBER CORVELO RIBEIRO
IGS 2571	HONDA/CG 125	1988	9C2JC1801JR119312	JOSIAS SILVEIRA SILVEIRA	LUIS FERNANDO SOARES DE FREITAS
IHI 1291	VW/FUSCA 1300	1979	BJ938248	ANIBAL PEREIRA GUTERRES	ALEX FABIANO CANDIDO FONTOURA
IIN 6736	GM/CHEVETTE	1981	5C11AAC185658	MELISSA MARIA WISNIESKI	ROGÉRIO MORAES NETO

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO
IIP 8110	VW/BRSILIA	1976	BA332404	JOSE SILMAR FONSECA DE OLIVEIRA	MARA KUBIAKI
IJH 6161	DODGE/POLARA	1978	B071135	JUARES MARTINEZ DA SILVEIRA	ARLINDO MISSENA DOS SANTOS
LHX 6364	FORD/ESCORT L	1992	9BFZZ54ZNB256673	GUSTAVO FREITAS FLORIANO	VALTER LACI VIANA JUNIOR
UZ 0037	FORD/ESCORT L	1985/1986	9BFXXLBABGL78944	IVONE PERES RIBEIRO	LUIZ ANTONIO BATISTA JORGE
YZ 0914	FIAT/147 CL	1982	9BD147A0000654573	ANNA LIGIA DE ARAUJO ULLMANN	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO
IAR 3460	FORD/ESCORT 1.8 XR3	1989	9BFXXLBALBR04615	OSVINO CLEBER DOS SANTOS PEREIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IAT 5709	FORD/ESCORT HOBBY	1993	9BFZZ54ZPB322480	RICARDO MIRANDA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAU 1073	YAMAHA/CY 50 JOG	1993	9C64GF000P0000356	PAULO ROBERTO RODRIGUES GARCIA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAV 8819	HONDA/CG 125	1983	CG125BR1365540	CLEVIS JOSE CAUMO	BANCO GENERAL MOTORS S/A
IAZ 2320	GM KADETT IPANEMA SL	1993	9BGKS35RPPC354941	PAULO AUGUSTO BARBIER ARAUJO	BANCO A.J.RENNER S/A
IAZ 9994	GURGEL/BR 800 SL	1991	9BUBR800SM1G04962	ANA PAULA NUNES FONTOURA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBB 3284	YAMAHA/YA 90 AXIS	1993	9C64CY000P0000604	ADÃO DOMINGOS DA SILVA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBF 8277	FORD/ESCORT XR3	1985/1986	9BFXXLBABFC54621	JURACY PEREIRA DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IBN 6948	VW/KOMBI	1987	9BWZZ22ZHP016765	JAIR GOMES	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL S/A
IBN 9737	GM/CHEVETTE	1980	5C08AKC129161	CARLOS ALBERTO DONATO	MESBLA S/A
IBS 0569	FIAT/PREMIO CS	1985/1986	9BD14600003031958	ORACI NAZARENO ALVES	BANCO A.J.RENNER S/A

IBS 8364	VW/LOGUS CLI 1.8	1994	9BWZZ55ZRB541536	ELISANGELA SOARES	BANCO BRADESCO S/A
IBW 9041	GM/CHEVETTE SL/E	1988/1989	9BGTE11JKC123312	ROGERIO SILVA RODRIGUES	BANCO BRADESCO S/A
ICC 5622	FIAT/PREMIO SL	1988	9BD146000J3311041	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICD 6678	GM/MONZA GL	1994/1995	9BGJG11RSRB002411	ORLANDO RAMGRAB JUNIOR	SINOSERRA CONSÓRCIOS
ICI 7098	FORD/ESCORT HOBBY	1994/1995	9BFZZ54ZRB609983	SILVIO ALVES LOPES	UNICAR ADM DE CONS LTDA
ICL 9865	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1987/1988	9BGT15UJHC101607	ECILDA DA CRUZ ALVES	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICN 9988	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32JP227470DB	CLACI PEDERSINI	BANCO ZOGBI S/A
ICP 1056	GM/CHEVETTE	1993	9BGTB11JPPC145519	JULIO CARLOS SANTOS GODOY	BANCO PANAMERICANO S/A
ICP 4570	FORD/DEL REY ESCALA	1986	9BFDXLB2DGJ80480	LISANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A
ICR 4165	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1995	9BD146000S5411514	ROSILDE FERNANDES DA COSTA	BANCO FINASA S/A
ICW 7607	VW/KOMBI	1995	9BWZZ231SP009711	VANDERLEI TADEU DOS SANTOS	BANCO A.J.RENNER S/A
IDE 1869	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	9BFBXLBABW52568	LUIZ FERNANDO DA SILVA	BANCO ITAU S/A
IDI 0580	VW/QUANTUM GLS	1987	9BWZZ33ZHP232817	MEROCILDO BROMBIL	BANCO A.J.RENNER S/A
IEF 2051	VW/VOYAGE GL 1.8	1991	9BWZZ30ZMP227294	LIGIA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS	BANCO ITAU S/A
IEH 5673	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SRT14490	WALTER DEFINO	BROZAUTO ADM. DE CONSORCIOS
IEO 2430	VW/PARATI	1986	9BWZZ30ZGT160167	REGINA MARIA WATERLOO RADOMSKY	BANCO A.J.RENNER S/A
IFJ 2518	VW/KOMBI	1996	9BWZZ231TP027636	ILTON LUIS LUCAS	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL
IFR 1950	FORD/BELINA	1982	LB4NML01317	VANIA FAGUNDES ALVES	BANCO ITAU S/A
IFY 0455	VW/SANTANA GL	1987	9BWZZ32ZHP232061	MARIA HELENA DE AZEVEDO MELO	BANCO ITAU S/A
IFY 8468	GM/CHEVETTE	1983	5C11UCC152171	JORGE LUIZ MACIEL DA ROSA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IGF 3874	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32ZJP212531	DANIELA SANTOS MARIANI	BANCO A.J.RENNER S/A
IGI 6600	FIAT/PALIO ED	1997	9BD178016V0279514	PEDRO SERGIO FRIZZERA MOTTA	BANCO FIAT S/A
IGM 8492	GM /KADETT GL	1997	9BGKZ08BVB433589	AURELIO DE SOUZA	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
IGU 0526	HONDA/CG 125 TODAY	1992	9C2JC1801NR250205	MARIA ENI MARKS	BANCO BRADESCO S/A
IIF 1500	FIAT 147 C	1985/1986	9BD147A0010056769	LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIMPO MELLO	URUGUAINA ADM. CONS. LTDA
IIG 5779	GM/CARAVAN SL	1989/1990	9BGN15HLKB103368	STELA MARIS E SILVA FOGLIATTO	BANCO BRADESCO S/A
IIG 8533	HONDA/ CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR238030	EDNA FERREIRA	BANCO A.J.RENNER S/A
III 4142	FIAT TIPO IE	1995	ZFA16000S5139261	MARCO AURELIO GAIGA LEONETTI	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IIP 0597	GM/MONZA	1987/1988	9BGJK11ZJHB014366	PETER LEANDRO GUIDUGLI FARIAS	BANCO BRADESCO S/A
IJB 2470	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZ373YT016605	VITOR JOSE FOLLMANN	CONS.NACIONAL VOLKSVAGEN LTDA
IJF 1420	FORD/ESCORT L	1990/1991	9BFFFZ54ZLB134684	TATIANA DA SILVA CRISTALDO	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A

IBI 9532	FORD	1976	LA3ASA23602	VANDERLEI PEREIRA FERNANDES
IBK 9984	GM/CARAVAN	1976	5N15EFB173815	ANTONIO FOCCHESATTO
IBL 7713	HONDA/CG 125	1981	CG1251113436	JOSE AILSON LONGARAY BORGES
IBN 0583	VW/BRASILIA	1976	BA225788	ELISEU PAULIN
IBO 6359	VW/FUSCA 1300	1976	BJ268525	NORBERTO ROSA DOS SANTOS
IBQ 3292	FORD/ESCORT	1983/1984	9BFBXLBABDJ12595	VILSON DA COSTA ARAUJO
IBV 7331	GM/CHEVETTE	1982	5C11JBC144403	ASSIS RODOLFO ALFREDO SIEGLITZ
ICB 6474	GM/OPALA	1978	5N87EHB162237	CLEBER MILTON DOS SANTOS MONTEIRO
ICH 3480	VW/PASSAT	1979/1980	BT350957	MIRIAN REGINA MACHADO CAMACHO PERRIM
ICJ 8380	GM/MONZA SL/E	1985	9BG5JK11ZFB046162	GENUINO DE SOUZA
ICK 1084	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08BAC150816	JORGE CARLOS GOLDANI
ICL 1145	GM/MONZA SL/E	1983	5G08SCB025912	DAGOBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
ICN 6262	DODGE/ 1800	1980	B086537	EGAS VANDERLEI BATTISTELLI SOARES
ICP 1078	VW/BRASILIA	1977	BA400760	LEODORO DA SILVEIRA
ICQ 0350	FIAT/OGGI	1984	9BD147A0000786233	EDISON LUCIANO ROXO COM. E REPRESENTAÇÃO
ICU 7802	VW/FUSCA 1300	1969	B9672705	ROBERTO CARLOS BUENO DA SILVA
ICY 3778	VW/PASSAT	1980	BT380390	GILBERTO PERES CUNHA
IDA 5013	FORD/DEL REY ESCALA	1985/1986	9BFDXLB2DFD59025	LUIZ ROGERIO DE SOUZA
IDF 7590	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5E08AAC147769	GETULIO DOS SANTOS MARINHO
IDI 7983	GM/MONZA	1982	5G08RBB008016	AUGUSTO DE OLIVEIRA FIGINI
IDN 9162	HONDA/CB 450 S	1986	CB450BR1010594	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
IDX 7597	HONDA/CG 125	1980	CG1251096681	EIMAR MATZEMBACHER
IDY 7297	VW/BRASILIA	1974	BA095624	VALENTIM MEDEIROS PRESTES
IEB 6508	FORD/CORCEL II	1979/1980	LB4JXP03397	EPAMINONDAS DE SOUZA CRUZ
IEB 7471	HONDA /ML 125	1983	CG125BR2102862	ROGERIO NOGUEIRA MARCILIO
IEE 1851	GM/OPALA	1980	5N69EKB164110	JOSE ROBERTO DE FREITAS RODRIGUES
IEH 9547	VW/GOL	1983	9BWZZ30ZDT464794	SILVIO DOS SANTOS
IEI 8129	FIAT/OGGI CS	1984	9BD147A0000879085	JORGE ARI VARGAS
IES 5141	GM/CHEVROLETT	1980	BC683NPK24669	MARCIA PEREZ GOUVEA
IFE 8766	CALOI/SUZUKI AE 50	1996	9CBCA1DATTAA104336	VOLMAR CARDOSO DOS SANTOS
IFF 6073	GM/CARAVAN	1980	5N15EKB105486	EVANDRO UBIRATAN MARQUES
IFP 4691	FIAT/147 C	1983/1984	9BD147A0000786314	CARLOS ANDRE VELHO
IFQ 4200	VW/FUSCA 1300	1980	561777713	RONALDO SEVERO MULLER

IJI 9639	FIAT/UNO LILLE EX	2000	9BD158018Y4128668	VISÃO ASSESSORIA DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES	BANCO FINASA S/A
IJO 7598	HONDA/CG 125 TITAN	2000	9C2JC3010YR130142	RODRIGO OLIVEIRA BRASIL	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IKL 0552	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2002	9C2JC30102R030016	ALMIR ROGERIO ROSA BERTO	BANCO PANAMERICANO S/A
IKP 7384	HONDA /CG 125 TITAN	2002	9C2JC30102R204088	DORVALINO DA FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A
ILC 7091	HONDA /CG 125 TITAN	2003	9C2JC30213R630837	CRISTINA RODRIGUES DUTRA	BANCO PANAMERICANO S/A
IJK 0411	VW/QUANTUM GLS 2000 I	1993	9BWZZ33ZPP020872	CLAUDIO ANTONIO MARCHIORO	
LBA 5242	VW/GOLF GLX	1995	3VW1931HLSM309845	SUELY NUNES DA COSTA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
LBG 5882	VW/GOLF GTI	1995	3VW1911HLSM309637	ALEXANDRE BERNARDEZ DE OLIVEIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
MEG 8980	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZ377YP046816	JUAREZ DOS SANTOS RODRIGUES	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A
TZ 912	YAMAHA	1982	5L9015738	LUIZ IREU DOS SANTOS BARCELOS	BANCO GENERAL MOTORS S/A
IAR 0267	VW/GOL LS	1986	9BWZZ30ZGT134806	LEO NICOLAU VOGT	
IFU 0168	GM/MONZA HATCH SL/E	1984	9BG5JK08SEB017084	ARIOVALDO DOS SANTOS SOARES	
AN 756	HONDA/CG 125	1978	CG1251036059	AURINO DOS PASSOS	
AQ 870	HONDA	1981/1982	CG125BR3034874	GUSTAVO JOAO CARDOSO	
AV 5838	FORD/CORCEL LDO	1975	LB4DRT47687	CLODOMAR DOS SANTOS	
BIL 3384	VW/SANTANA	1986	9BWZZ33ZGP264644	ROGERIO DE ALMEIDA OLIXEWSKI	
BLM 0977	FORD/ESCORT GL	1992	9BFFFZ54ZNB276866	ANTONIO PEDROSO DOS SANTOS	
BOW 6677	FIAT/TIPO1.6 IE	1993/1994	ZFA16000P4786482	RAUL LOPES PEREIRA	
CS 278	HONDA/CG125	1980	CG1251088737	JAIR PEREIRA DE LIMA	
IAQ 3619	LADA SAMARA	1990/1991	XTA210800M0841632	ARGEU FAGUNDES RODRIGUES	
IAQ 6412	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08AAC108851	SANDRA HELENA LIMA	
IAS 7069	VW/ PASSAT TS	1979	BT244043	JUCELINO RODRIGUES SANTOS	
IAT 5675	HONDA/CG 125	1978	CG1251043785	LUIZ CARLOS COSTA POERARI	
IAT 9695	VW/BRASILIA	1976	BA331161	JOSE ALVERNE RODRIGUES GOMES	
IAV 6468	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC107774	LEANDRO DE CAMPOS BRANCO	
IAV 9410	FORD/CORCEL	1976/1977	LB4CSE44496	JOAO ANTONIO RODRIGUES	
IAX 9677	GM/CHEVETTE	1979/1980	5C08AKC112817	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	
IAZ 0569	FIAT/PREMIO CSL	1993	9BD146000P5034997	JOSE ALBERTO PETRY E JOAO CRISTO VAO PETRY	
IBB 5070	FORD/BELINA II	1981	LB4PZR70631	AMADO CANOFF	
IBB 7601	VW/GOL	1983	9BWZZ30ZDT465969	MARCOS JOAQUIM BATISTA BERTACO	
IBG 5603	VW/GOL	1982	BY103069	MARILENE FLORENCIO	
IBH 8703	YAMAHA	1979	2H3008858	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	
IBI 1520	VW/PASSAT LS	1975	BT024144	PAULO CRUZ DE OLIVEIRA	

IFZ 9685	GM/CHEVETTE	1976	5D11AFC135729	FABIANO RODRIGUES CUNHA
IGC 0963	FORD/FIESTA	1997	9BFFFZFDVAVB100932	ANTONIO CARLOS PEREIRA
IGE 1947	FIAT UNO MILLE	1991	9BD146000M3680997	VERA REGINA VEECK
IGM 9725	FORD/ESCORT L	1985	9BFBXXXLBABFR37502	ANDERSON DE SOUZA
IGW 7018	FORD/BELINA	1977	LB4FTM98949	IBANEZ SANT ANNA DOS SANTOS
IHD 0868	FORD/F100	1972	LA3AML05431	JOAO LUIZ ALVES FILHO
IHW 2438	VW/GOL S	1983	9BWZZ30ZDT475591	CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
IIB 0278	FIAT/147	1978	147A0118588	ARGILEU BARROSO
IIH 1961	VW/BRASILIA	1978	BA639253	LUIZ CAETANO COELHO
IIK 1054	FORD/BELINA	1970	0B29D139942	ADAO CARDOSO DA SILVA
IIK 2414	FORD/CORCEL	1978	LB4KUA68971	DANILO MARCOS STEFANI
IIM 9795	VW/PASSAT	1979	BT289227	GOMERCINDO DA SILVA PACHECO
IIR 8828	VW/BRASILIA	1975	BA127669	ELIZABETH SONNESEN
IJF 9046	GM/CARAVAN	1977	5N15EGB103002	ELSA ROSANE TEIXEIRA DUTRA
IJH 6899	SUNDOWN PALIO (MOTONETA)	1997	RFCPALL49V1003892	ALEXANDRE FERNANDES SILVEIRA
LWS 5477	HONDA/ CG 125 TODAY	1993	9C2JC1801PRP19909	SONIA MARIA PEREIRA ORTIZ
LXC 5174	VW/FUSCA 1300	1968	B8470789	MARIA ALVES BARCELLOS
NZ 6447	VW/PASSAT	1979	BT295494	WILLY WURZEL
QZ 8382	VW/FUSCA 1300	1979	BJ989364	JAIME ALEXEI AUGUSTIN
TR 405	YAMAHA	1981	ZH3036356	LEANDRO DA SILVA MACHADO
UB 4390	GM/CHEVROLETT	1969	C154JBR0679IP	DARIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ICR 7786	FORD/ESCORT 1.8 GL	1994	9BFFFZ54ZRB548389	CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
IEM 3147	VW/KOMBI	1996	9BWZZ231TP005999	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGR 3118	ASIA TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041411	EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGT 4970	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997	9BD178858V0427180	BBV LEASING BRASIL SA ARRENDAMENTO MERC.
IGV 9692	FORD/KA	1997/1998	9BFFFZGGDAVB536574	FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGX 9408	GM/CORSA SUPER	1997/1998	9BGSD08ZWVC676823	GM LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGY 9743	ASIA/TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041123	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL
IHA 2931	TOYOTA/COROLLA	1997/1998	JTA72AEB1V7032224	DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO
IAY 4778	GM/MONZA	1985	9BG5JG11ZFB020400	JOSE VALDENIR MUSKOPF DOS SANTOS

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223-7130**

**RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

**L I S T A G E M C C L X V I I I**

Requerente	Processo	Decisão
RAFAEL WAINBERG	42089-0/2004	NAO PROVIDO
RAFAELA GOULART FACCINI	37319-4/2004	NAO PROVIDO
RAFAELA SCHNEIDER BRASIL	41085-0/2004	NAO PROVIDO
RALF BARRIOS REZENDE	40990-4/2004	NAO PROVIDO
RAMAO ARTUR DE OLIVEIRA GOULART	24037-0/2004	PROVIDO
RAMAO CLABE PONCIANO TELES DE SOUZA	33333-7/2004	NAO PROVIDO
RAMAO CLABE PONCIANO TELES DE SOUZA	24911-0/2004	NAO PROVIDO
RAMAO CLABE PONCIANO TELES DE SOUZA	24279-1/2004	NAO PROVIDO
RAMAO CLABE PONCIANO TELES DE SOUZA	33331-8/2004	NAO PROVIDO
RAMIRO DA SILVA STAMBERG	25489-0/2004	PROVIDO
RAMIRO PAIVA DE AZEVEDO	42097-5/2004	NAO PROVIDO
RANIERI VISCARDI CARDOSO	26122-0/2004	NAO PROVIDO
RAQUEL CASTRO DIAS	44703-7/2004	NAO PROVIDO
RAQUEL GUINDANI CALEFFI	46739-9/2004	NAO PROVIDO
RAQUEL REIS VANACOR	33117-2/2004	NAO PROVIDO
RAUL DINARTE TOTA VIEIRA MARQUES	40182-8/2004	NAO PROVIDO
RAUL ENGELSDORFF DIAS	29514-2/2004	NAO PROVIDO
RAUL ENGELSDORFF DIAS	39894-8/2004	NAO PROVIDO
RAUL MEDEIROS	30522-9/2004	NAO PROVIDO
RAUL MEDEIROS	30519-7/2004	NAO PROVIDO
RAUL SILVA COSTA JUNIOR	46836-8/2004	NAO PROVIDO
REALPAR PARTICIPACOES LTDA	24159-1/2004	NAO PROVIDO
REFRIGERACAO VK LTDA	144322-3/2000	NAO PROVIDO
REGINA BALDEZ	46485-0/2004	NAO PROVIDO
REGINA CANDIDA BREDA ROCHA	50137-0/2004	NAO PROVIDO
REGINA DE FATIMA GUIMARAES	29685-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
REGINA ERMEL MAIESKI	37468-0/2004	NAO PROVIDO
REGINALDO FERNANDES DE FRAGA	24409-1/2004	NAO PROVIDO
REGINALDO TRINDADE LISBOA	29295-8/2004	NAO PROVIDO
REGIS AZZIATTI	30065-3/2004	NAO PROVIDO
REGIS GOMERLATO	30858-5/2004	PROVIDO
REGIS GIRARDON COPETTI	92651-2/2003	NAO PROVIDO
REGIS JUNG	35288-9/2004	NAO PROVIDO
REGIS MOCELIN	37974-1/2004	PROVIDO
REIS E SOARES LTDA - ME	29962-2/2004	NAO PROVIDO
REIS E SOARES LTDA ME	24022-4/2004	NAO PROVIDO
REJANE BARLEZE	39886-3/2004	NAO PROVIDO
REJANE TERESINHA BITENCOURT	29762-2/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
REJANE TERESINHA OZELAME	42200-6/2004	NAO PROVIDO
REMARQUE FLORES GUIMARAES	34043-4/2004	NAO PROVIDO
REMARQUE FLORES GUIMARAES	24532-1/2004	NAO PROVIDO
RENANIVALDO RAZZOLINI FERREIRA	31171-3/2004	NAO PROVIDO
RENAN SCHNEIDER SANTANNA	30502-1/2004	NAO PROVIDO
RENAN VALLE MACHADO BANDEIRA	31307-0/2004	NAO PROVIDO
RENATA MARQUES BARCELLOS	99268-1/2003	PROVIDO
RENATA MORAIS	46458-3/2004	NAO PROVIDO
RENATA PEDROSO MARTINS	36690-9/2004	NAO PROVIDO
RENATO BIGARATO	44005-7/2004	NAO PROVIDO
RENATO DA COSTA SILVA	24216-4/2004	NAO PROVIDO
RENATO DA CRUZ NARDON	38916-9/2004	NAO PROVIDO
RENATO DE OLIVEIRA MARTINS	34329-2/2004	NAO PROVIDO
RENATO DE PAULA GASIOROWSKI	39050-3/2004	NAO PROVIDO
RENATO DOS SANTOS	46759-6/2004	NAO PROVIDO
RENATO HOLSTEIN KEPLER	41255-5/2004	NAO PROVIDO
RENATO JOAO KERKHOFF	114858-9/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
RENATO JOSE DOS SANTOS	37450-0/2004	NAO PROVIDO
RENATO LORO CEZIMBRA	44693-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
RENATO ZIMMERMANN	29911-1/2004	NAO PROVIDO
RENE LACERDA	47703-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
RENE NERY FONTOURA	42517-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
RENI BROCCA MARGUTTI	35684-1/2004	NAO PROVIDO
RENI PAULO RODRIGUES	40117-5/2004	NAO PROVIDO
RENI PERES GONCALVES	37322-6/2004	PROVIDO
RENILDA LACERDA DE SOUZA	24085-1/2004	NAO PROVIDO
RENZO BELLEZA STELLA	25701-3/2004	NAO PROVIDO
RENZO CORAZZINA	31804-0/2004	NAO PROVIDO
RICARDO CAMARGO BRAGA	33277-7/2004	NAO PROVIDO
RICARDO CAMARGO BRAGA	33279-6/2004	NAO PROVIDO
RICARDO CARLOTTO	15796-0/2004	NAO PROVIDO
RICARDO COELHO ALVES	46164-0/2004	NAO PROVIDO
RICARDO DA SILVA FLORES	30392-9/2004	NAO PROVIDO
RICARDO ELLENSOHN	42719-4/2004	NAO PROVIDO
RICARDO HILGERT	35351-9/2004	NAO PROVIDO
RICARDO JIMENEZ ESCORCIA	111630-4/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
RICARDO JOBIM DE AZEVEDO	45446-9/2004	NAO PROVIDO
RICARDO JORNADA DA ROSA	46690-7/2004	NAO PROVIDO
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	24062-9/2004	PROVIDO
RICARDO MACHADO PIRES	47055-0/2004	NAO PROVIDO
RICARDO MARTINS MACIEL	45291-9/2004	NAO PROVIDO
RICARDO PANDOLFO LOUREIRO	20575-2/2004	PROVIDO
RICARDO TOMIELLO LOPES NETO	35654-0/2004	NAO PROVIDO
RICARDO VAZ DA SILVA	31188-9/2004	NAO PROVIDO
RINA DA SILVA LUZ	39912-2/2004	NAO PROVIDO
RINALDO CARAPEÇOS ATHAIDE	36443-9/2004	NAO PROVIDO
RITA DE CASSIA TAJES CRUZ	38421-6/2004	NAO PROVIDO
RITA DE CASSIA TROIS FEUJO E JOAO CARLOS BRASIL FEUJO	46336-4/2004	NAO PROVIDO
ROBERTA BUCHMANN	45374-8/2004	NAO PROVIDO
ROBERTA DA SILVA ELIAS	25747-5/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO BRANDAO CAUDURO	80569-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO BRUM MANZONI	44298-9/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO CABRERA PINHO	31833-7/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	32947-3/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO CARVALHO NOGUEIRA	45734-4/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO DA COSTA FONSECA	31261-2/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROBERTO DA SILVA GARRIDO	36437-3/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO	80452-3/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO DIAS TORRES	40159-9/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO DIAS TORRES	40157-1/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO ELIAS SADER DAVILA	40158-4/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO EMILIO HEIN	38202-8/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO FERREIRA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	35912-5/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO FIGUEIREDO BARNEWITZ	41805-3/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO GAZZOLLA	26458-7/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO HONORIO DA SILVA	42149-9/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO JORGE BARCELOS DA SILVEIRA	46043-6/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO JUAREZ GUEDES	29244-5/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO KUNTZ	30457-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROBERTO LOPES DOS SANTOS	2283-1/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROBERTO LOPES DOS SANTOS	2283-1/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROBERTO LOPES JANISCH	46182-9/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO LUIZ COELHO REBELLO	29474-7/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO MASIERO	3670-7/2001	NAO PROVIDO
ROBERTO MATTE SILVEIRA MARTINS	34298-0/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO MONLLEO MARTINS DA SILVA	21110-9/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO OZELAME OCHOA	47656-1/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO RODRIGUES	24835-3/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO RODRIGUES	24832-1/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO SCHWINGEL PIRES	28239-2/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO SCHWINGEL PIRES	28234-1/2004	NAO PROVIDO
ROBERTO SOARES BECK	87643-2/2001	INDEFERIDO APÓCRIFO
ROBSON CHAVES DOS SANTOS	80588-4/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBSON THALES RODRIGUES	32084-1/2004	NAO PROVIDO
ROBSON WAGNER	38027-2/2004	NAO PROVIDO
ROCHES REIMUNDO BASTEIRO RODRIGUEZ	46199-4/2004	NAO PROVIDO
ROCO MATTIELLO	46453-0/2004	NAO PROVIDO
RODMAR GOMES LEGUISANO	73062-3/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
RODNEY RODRIGUES MOMBACH	24882-8/2004	NAO PROVIDO
RODOLFO CAMPANI NYGAARD	46117-6/2004	NAO PROVIDO
RODOLFO FELIPE VASCONCELOS ROTH	37275-5/2004	NAO PROVIDO
RODOLFO OLIVEIRA BORBA	37508-1/2004	NAO PROVIDO
RODOLFO OLIVEIRA BORBA	37507-7/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO ARANHA ROSITO	27734-1/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO BELLINI MOCELIN	38847-1/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO BENDER DETTENBORN	20837-5/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO BROCK DUARTE	24527-0/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO CARVALHO BUGS	39800-7/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO CAVALHEIRO SALDANHA	145713-7/2000	NAO PROVIDO
RODRIGO DA SILVA	28242-4/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO DANIEL FREITAS DAMASCO	42091-8/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO DOS SANTOS MALMANN	30506-1/2004	PROVIDO
RODRIGO DUARTE GUIMARAES	34247-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO EDUARDO SPRINGER	35470-4/2004	PROVIDO
RODRIGO FAUSTO MENDES	34231-7/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO FONTANA	33201-4/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO LAURO MULLER	32329-9/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO LUIS DA SILVA	40724-1/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO MARINHO CHRISTINI	31751-2/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO MARINHO CHRISTINI	31754-6/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO PIGATO DA SILVA	127584-9/2000	NAO PROVIDO
RODRIGO PINTO DE SOUZA	43104-3/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO RANCHESKI	40604-1/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO ROSA DA SILVA	57713-1/2001	NAO PROVIDO
RODRIGO ROSA DE SOUZA	35618-4/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO SONZA ABITANTE	35537-4/2004	NAO PROVIDO
RODRIGO XAVIER RITTA	40268-0/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO ANTENOR MAGALHAES LEAL	36574-7/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO ANTONINO DAPONT	31038-8/2004	PROVIDO
ROGERIO ANTONIO DAPONT	42113-0/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO COELHO ORVIEDO	35871-1/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO DANIEL REUTER	31577-7/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROGERIO DANIEL REUTER	31548-0/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	44680-1/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO DIAS DA SILVA	42302-8/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO GOULART DE CASTRO	12996-0/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO LUIS KERN	30820-8/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO MARCELO KLEINERT PORTO	39457-6/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO MARCELO KLEINERT PORTO	39458-0/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO MENEZES	23595-5/2004	NAO PROVIDO
ROGERIO SALTÃO BRAGA	41080-8/2004	NAO PROVIDO
ROGES HERBERT LUGTENBURG GUEDES	31593-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ROMAR SILVA DA SILVA	42208-2/2004	NAO PROVIDO
ROMILDA DA ROSA	32811-2/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROMILDA DA ROSA	35897-4/2004	NAO PROVIDO
ROMULO FARIAS NOGUEIRA	46469-1/2004	NAO PROVIDO
RONALD ZALAZAR D AGOSTINI	42109-4/2004	NAO PROVIDO
RONALDO BORBA	43949-2/2004	NAO PROVIDO
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA	36512-6/2004	NAO PROVIDO
RONALDO GUIMARAES MARTINS	44932-9/2004	NAO PROVIDO
RONALDO LUIS SCHULER	25494-1/2004	NAO PROVIDO
RONALDO MACHADO MORAIS	41694-6/2004	NAO PROVIDO
RONALDO PETRY DE ABREU	32611-7/2004	NAO PROVIDO
RONALDO VIANA PRESALINDO	46924-8/2004	NAO PROVIDO
RONY DE FREITAS CABRAL	5996-8/2004	NAO PROVIDO
ROSA IDA CEDRET	34741-4/2004	NAO PROVIDO
ROSA IDA VIVACQUA CECHET	43667-2/2004	NAO PROVIDO
ROSA LENIRA NUNES DA SILVA	40901-6/2004	NAO PROVIDO
ROSA LUCIA MARQUES	30548-3/2004	PROVIDO
ROSA MADALENA ROSITO SCHAFFER	47453-2/2004	NAO PROVIDO
ROSA MARIA DA LUZ BORBA	44250-8/2004	PROVIDO
ROSA MARIA MARTINS SOARES	35903-6/2004	NAO PROVIDO
ROSA MARIA REOLON JARDIM	77725-0/2000	NAO PROVIDO
ROSA MARIA VALDETARO FIGUERAS	43438-0/2004	NAO PROVIDO
ROSA MARIA VALDETARO FIGUERAS	43434-2/2004	NAO PROVIDO
ROSALIA FERRERO ANDRIOTTI	23071-6/2004	NAO PROVIDO
ROSALIA GARCIA COUTTO	46849-5/2004	NAO PROVIDO
ROSALIA MACEDO CRUZ	32905-1/2004	NAO PROVIDO
ROSALINA DALLA GNOL TURMINA	41833-5/2004	NAO PROVIDO
ROSANA GRIGOLETTO DOS SANTOS	46443-7/2004	NAO PROVIDO
ROSANA MICHEL	23104-7/2004	NAO PROVIDO
ROSANA VARGAS MARQUES	2469-7/2001	NAO PROVIDO
ROSANE DA SILVA MATTOS	31455-2/2004	PROVIDO
ROSANE DA SILVA MATTOS	5878-7/2004	NAO PROVIDO
ROSANE DE FRAGA	28930-0/2004	NAO PROVIDO
ROSANE MORAIS TEIXEIRA	33873-5/2004	PROVIDO
ROSANE SCHEID PORTAL	21013-1/2004	NAO PROVIDO
ROSANGELA LOPES DA SILVA	43501-0/2004	NAO PROVIDO
ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	25624-1/2004	NAO PROVIDO
ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	25621-8/2004	NAO PROVIDO
ROSANGELA LUIZA MENOSSO	40106-7/2004	NAO PROVIDO
ROSE LUMERTZ DE FREITAS	29555-1/2004	NAO PROVIDO
ROSELANGIA DE CARVALHO	43207-1/2004	NAO PROVIDO
ROSELI HENKIN RASKIN	31445-6/2000	NAO PROVIDO
ROSELI MARIA GUIMARAES DO AMARAL	25927-3/2004	NAO PROVIDO
ROSELI CORREA DE LIMA	30874-4/2004	NAO PROVIDO
ROSEMERI COHEN	7873-5/2000	NAO PROVIDO
ROSEMERI COHEN	38845-2/2004	NAO PROVIDO
ROSELENE SANTOS RENNER	32864-4/2004	NAO PROVIDO
ROSIMERY COMINSKI VAZ	36649-1/2004	NAO PROVIDO
ROSSANA MARTINS ABADI	25063-5/2004	NAO PROVIDO
ROSSANE MARGARETE BASTEIRO OLIVEIRA	32831-1/2004	NAO PROVIDO
RUBEM CESAR ILGES	46787-8/2004	NAO PROVIDO
RUBEM MARTINS PORTELLA	38979-4/2004	NAO PROVIDO
RUBENS ARDENGI	40949-7/2004	NAO PROVIDO
RUBENS DA SILVA BORGES	28928-3/2004	PROVIDO
RUBENS PAULO POSSAPP FILHO	41965-8/2004	NAO PROVIDO
RUBENS SALAZAR SOARES	46295-9/2004	NAO PROVIDO
RUBENS TRINDADE LOPES	218754-2/2001	NAO PROVIDO
RUBIA CARINE ESBROLIO	71193-8/2001	NAO PROVIDO
RUDIMAR FARNEY DE OLIVEIRA SEIXAS	24005-0/2004	NAO PROVIDO
RUDIMAR KNIPHOF PINHEIRO	31477-9/2004	NAO PROVIDO
RUDIMAR KNIPHOF PINHEIRO	28664-1/2004	NAO PROVIDO
RUDIMAR KNIPHOF PINHEIRO	29900-1/2004	NAO PROVIDO
RUDINEI BARBOSA	37286-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
RUI BRASIL BATISTA MAHADO	36788-4/2004	NAO PROVIDO
RUI VIANA DE OLIVEIRA	24657-4/2004	NAO PROVIDO
RUI VICENTE DA COSTA PORTO	98174-6/2000	NAO PROVIDO
RUSSEL JAMES DEAKIN	24625-4/2004	NAO PROVIDO
RUSSEL JAMES DEAKIN	26234-6/2004	NAO PROVIDO
RUY BITENCOURT DE ALMEIDA NETO	24757-7/2004	NAO PROVIDO
RUY HILDO SCHWANZ	36013-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
RUY HILDO SCHWANZ	36016-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
S LEWIN CIA	34783-8/2004	NAO PROVIDO
S LEWIN E CIA	37178-6/2004	NAO PROVIDO
S LEWIN E CIA	38524-2/2004	NAO PROVIDO
S. LEWIN E CIA	36531-9/2004	NAO PROVIDO
SABINO VIEIRA LOGUERCIO	20165-8/2004	NAO PROVIDO
SABRINA WAIS	34264-1/2004	NAO PROVIDO
SABRINA RICCO	46906-1/2004	NAO PROVIDO
SABRINA VASCONCELOS	29891-6/2004	NAO PROVIDO
SABRINA VASCONCELOS	29892-0/2004	NAO PROVIDO
SABRINA VASCONCELOS	29894-1/2004	NAO PROVIDO
SABRINA WAIS	40101-4/2004	NAO PROVIDO
SABRINA WAIS	24903-6/2004	NAO PROVIDO
SABRINA WAIS	34267-5/2004	NAO PROVIDO
SADI NUNES ESPINDOLA	106342-1/2000	NAO PROVIDO
SADI PORAZZI TAMOZZO	44991-6/2004	NAO PROVIDO
SADI VIVIAN IESSIM	41227-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
SADY JOAO DA SILVA	16581-0/2004	NAO PROVIDO
SALETE MONTICELLI	119859-9/2003	NAO PROVIDO
SALEZIO FREITAS SATIRO	42891-1/2004	PROVIDO
SALOMAO LADISLAU OLDENBURG	40387-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
SAMARA MARIA MONDADORI FERRIRA COSTA E SILVA	35106-8/2004	NAO PROVIDO
SAMIR HANNA VERZA	245	

SCHUCH ORGANIZACAO DE VENDAS LTDA	47054-6/2004	PROVIDO	TANIA CATARINA ALVES DA SILVA	34730-6/2004	NAO PROVIDO	VERA LUCIA SENOTT REIS E SILVA	21019-7/2004	NAO PROVIDO
SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	25425-6/2001	NAO PROVIDO	TANIA IZABEL CRISTMANN	32166-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	VERA MARIA BERTOLLE DOS SANTOS	12928-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SECRETARIA DA AGRICULTURA DE SENTINELA DO SUL	39900-1/2004	NAO PROVIDO	TANIA MARIA QUARESMA TORRES	29955-2/2004	NAO PROVIDO	VERA MARIA DE CARVALHO ESBROGLIO	47508-1/2004	NAO PROVIDO
SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA	26652-5/2004	PROVIDO	TANIA REGINA MACHADO LEAL	26056-7/2004	NAO PROVIDO	VERA REGINA CAPELLI CARVALHO	47067-3/2004	NAO PROVIDO
SEGLINDA KLOPSCH	37332-1/2004	NAO PROVIDO	TANIA REGINA SILVA RECKZIEGEL	31058-5/2004	NAO PROVIDO	VERA REGINA MELLO ROQUE	37183-7/2004	NAO PROVIDO
SEMEIA DE OLIVEIRA CORRAL	39448-7/2004	INTEMPESTIVO	TANIA REGINA VILACA BARRETO	37824-9/2004	NAO PROVIDO	VERA THEREZINHA PINTO DE BEM	32044-5/2004	NAO PROVIDO
SERGIO AFONSO MANICA	125666-8/2001	NAO PROVIDO	TANIA TRIBINO BRAZ	34055-7/2004	NAO PROVIDO	VERONICA RODRIGUES MOSCHETTA	102576-7/2001	NAO PROVIDO
SERGIO AIRTO VARGAS	61700-1/2000	NAO PROVIDO	TANISE MAENFELD GRUTCKI	31232-6/2004	NAO PROVIDO	VERONY PERINGER	12137-1/2004	NAO PROVIDO
SERGIO ANTONIO QUADRO ARAUJO	32624-4/2004	NAO PROVIDO	TANIZE SANGOI KOLAS	30912-6/2004	NAO PROVIDO	VGN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	48953-8/2004	NAO PROVIDO
SERGIO BAMPI E MERY DE FATIMA BAVIA	25475-9/2004	NAO PROVIDO	TARCISIO DOS SANTOS NUNES	31429-1/2004	NAO PROVIDO	VIA PORTO VEICULOS LTDA	43128-9/2004	NAO PROVIDO
SERGIO CESAR BARTH	31249-1/2004	NAO PROVIDO	TATIANA DE CARVALHO DE NARDI	27728-6/2004	PROVIDO	VIACAO BELEM NOVO LTDA	43539-8/2004	NAO PROVIDO
SERGIO DA SILVA COSTA	33064-4/2004	NAO PROVIDO	TATIANA DE VARGAS LISBOA	38992-1/2004	NAO PROVIDO	VICENTE DE PAULA FLORES	41798-7/2004	NAO PROVIDO
SERGIO DE BARCELLOS BOEHL	39863-2/2004	NAO PROVIDO	TATIANA HEIDRICH MENDES	40775-4/2004	PROVIDO	VICENTE JOSE COSTA CABRAL NETO	42835-6/2004	NAO PROVIDO
SERGIO DIAS SIRIO	36678-3/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	TATIANA SANTANA BIANCHI	28129-6/2004	NAO PROVIDO	VICENTE PALOMBINI	13687-5/2004	NAO PROVIDO
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ	31708-6/2004	NAO PROVIDO	TATIANE ROESCH	38484-1/2004	NAO PROVIDO	VICENTE PIRES ESPINDULA	46634-3/2004	PROVIDO
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ	31712-2/2004	NAO PROVIDO	TAXI LOTACAO FRANCISCANA LTDA	38981-1/2004	NAO PROVIDO	VICTOR HUGO TREIN	40369-8/2004	NAO PROVIDO
SERGIO GOULART	7757-1/2001	NAO PROVIDO	TECHNOS DA AMAZONIA IND E COM LTDA	36381-1/2004	NAO PROVIDO	VICTOR JAVIER NUNEZ	29845-6/2004	NAO PROVIDO
SERGIO JOSE VIVEIROS	248765-5/2001	NAO PROVIDO	TELIA NEGRAO TONHOZI	20867-6/2004	NAO PROVIDO	VILCEU ANTONIO GOTIN	36053-1/2004	NAO PROVIDO
SERGIO JUAREZ KAMINSKI	31085-2/2004	NAO PROVIDO	TELMA GIORDANI	39326-8/2004	NAO PROVIDO	VILEINE KRUG VILANOVA	146310-4/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
SERGIO JUAREZ KAMINSKI	31089-0/2004	NAO PROVIDO	TELMA GIORDANI	39480-5/2004	NAO PROVIDO	VILMA ANDREA MARTINS AVENA	46942-6/2004	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS DEHNHARDT PEDROSO	40277-1/2004	NAO PROVIDO	TELMA JOSE DE OLIVEIRA	45041-5/2004	NAO PROVIDO	VILMAR ANTONIO DA SILVA	27050-1/2004	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS MENDES DE ALMEIDA	31715-6/2004	PROVIDO	TELMO JOSE FAGUNDES KLOECKNER	41256-1/2004	NAO PROVIDO	VILMAR ANTONIO FERRAZZO	41804-9/2004	NAO PROVIDO
SERGIO LUIZ BARCELLOS	24419-3/2004	NAO PROVIDO	TELMO MACHADO DOS SANTOS	44406-2/2004	NAO PROVIDO	VILMAR JOSE MENDONCA	46620-1/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
SERGIO LUIZ FRACASSO	46680-3/2004	NAO PROVIDO	TELMO RONI IOCHIMS BASTOS	45638-1/2004	NAO PROVIDO	VILMAR RIBEIRO SEVERO	35219-8/2004	NAO PROVIDO
SERGIO LUIZ PRESTES DE GODOY	36763-4/2004	NAO PROVIDO	TERESA HAUS SUKIENIK	39952-7/2004	NAO PROVIDO	VILMAR ZAKKA JUNIOR	39029-3/2004	NAO PROVIDO
SERGIO MORAES FORTES	47115-9/2004	NAO PROVIDO	TERESINHA DE JESUS SOUTO MAYOR MARTINS	147151-1/2000	NAO PROVIDO	VILNEI SCZERNER MENEGOTTO	26348-0/2004	NAO PROVIDO
SERGIO PEREIRA LOPES	43690-1/2004	NAO PROVIDO	TERESINHA ELISETE CARDOSO DA SILVA	40459-7/2004	NAO PROVIDO	VILSON ALCIONE TEIXEIRA	90655-0/2001	NAO PROVIDO
SERGIO PETRY	25242-9/2004	NAO PROVIDO	TEREZA CARMEN CAVALCANTI KOPPE	31301-3/2004	NAO PROVIDO	VILSON COMASKI	21636-7/2004	NAO PROVIDO
SERGIO PICCOLI	35781-0/2004	NAO PROVIDO	TEREZINHA ROEHR VENDORSCOLO	43185-7/2004	NAO PROVIDO	VILSON JANDIR DE SOUZA SILVEIRA	46454-5/2004	NAO PROVIDO
SERGIO RODRIGUES BRODT	23122-5/2004	NAO PROVIDO	THAIS CRISTINA VALVERDE	35452-6/2004	NAO PROVIDO	VILSON KRAMPE	42732-1/2004	NAO PROVIDO
SERGIO ROGERIO RAMOS	45680-1/2004	NAO PROVIDO	THAIS HELENA RODRIGUES DA CUNHA KARAM	42243-4/2004	NAO PROVIDO	VILSON OLIVEIRA DA SILVA	31941-4/2004	NAO PROVIDO
SERGIO SANTOS DE PAULA COUTO	29516-1/2004	NAO PROVIDO	THAIS HELENA RODRIGUES DA CUNHA KARAM	36447-7/2004	NAO PROVIDO	VILSON SCHWARTZMAN	35747-3/2004	NAO PROVIDO
SERGIO SCHNEIDER MORAES	29242-6/2004	NAO PROVIDO	THIAGO CECCHINI BRUNETTO	31579-0/2004	NAO PROVIDO	VILTON JORGE DE OLIVEIRA	45922-7/2004	NAO PROVIDO
SERGIO SOUZA DE JESUS	33911-7/2004	NAO PROVIDO	THIAGO LOPES BRENNER	42837-5/2004	NAO PROVIDO	VINICIUS DELGADO BEZERRA	31183-6/2004	NAO PROVIDO
SERGIO VALDIR DE AMORIM DUTRA	31472-6/2004	NAO PROVIDO	THIAGO LOPES MEDINA	29079-3/2004	NAO PROVIDO	VINICIUS GOMES MENDONCA	31314-0/2004	NAO PROVIDO
SERGIO WIELICZKO	5631-5/2004	NAO PROVIDO	THIAGO LUIZ ANGELI	31470-7/2004	NAO PROVIDO	VINICIUS GULARTE NASCIMENTO	42845-1/2004	PROVIDO
SERRATUR SERRA TURISMO TRANSPORTE LTDA	87365-2/2000	NAO PROVIDO	THIAGO MELO DE SOUZA	119011-6/2003	NAO PROVIDO	VINICIUS NEGLIA DA LUZ	120079-6/2003	PROVIDO
SHALOM LIMPEZA A SECO LTDA	24407-0/2004	NAO PROVIDO	THIAGO MENEZES OSORIO	40707-8/2004	NAO PROVIDO	VINICIUS PEREZ SIMAS	37670-3/2004	NAO PROVIDO
SHEILA AZEREDO DE OLIVEIRA BRAGA	46568-1/2004	NAO PROVIDO	THOMAS EDISSON BARTH	107874-7/2000	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VINICIUS RECK DUTRA	30579-9/2004	NAO PROVIDO
SHEILA DE ALMEIDA FELDMAN	38357-1/2004	NAO PROVIDO	TIAGO FRITSCH	34407-9/2004	NAO PROVIDO	VINICIUS RECK DUTRA	33761-1/2004	NAO PROVIDO
SHIRLEY GALLI TAYLOR DA ROSA	47628-1/2004	NAO PROVIDO	TIAGO GHELLAR FURST	34548-0/2004	NAO PROVIDO	VIRGINIA DA SILVA ACUNHA	10830-5/2004	NAO PROVIDO
SIDICLEI MACHADO ANTUNES	25017-5/2004	NAO PROVIDO	TIAGO ISMAEL MACHADO	46350-4/2004	NAO PROVIDO	VIRGINIA LUZIA CANHEDO	30865-5/2004	NAO PROVIDO
SIDICLEI FREITAS DA SILVA	38190-9/2004	NAO PROVIDO	TIAGO JUNGES	42236-4/2004	NAO PROVIDO	VITAL BORTOLINI	24781-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SIDINEI HAUBERT	24221-5/2004	NAO PROVIDO	TIAGO MOLINA POLI	39814-9/2004	NAO PROVIDO	VITAL ROQUELINO VARELA	46925-2/2004	NAO PROVIDO
SIDINEI RODRIGUES VARGAS	45639-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	TIAGO MOLINA POLI	39815-3/2004	NAO PROVIDO	VITOR DIAS RODRIGUES	33895-1/2004	NAO PROVIDO
SIDIOMAR LUIS MILECH	31091-8/2004	PROVIDO	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	38024-9/2004	NAO PROVIDO	VITOR DIAS RODRIGUES	33899-1/2004	NAO PROVIDO
SIDINEI CANDIDO COSTA	30435-3/2004	NAO PROVIDO	TIAGO ROBERTO DORNELES MEUSER	41610-9/2004	NAO PROVIDO	VITOR FELIPE SCHNEIDER	35836-8/2004	NAO PROVIDO
SIDNEY ZARNARDI	221914-9/2001	NAO PROVIDO	TIARAJU INDIO DE BEM	90750-2/2000	INTEMPESTIVO NA JARI	VITOR HUGO BROCK	40111-8/2004	NAO PROVIDO
SILVANA BOHRER FIDELIS	43248-9/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	TINA SOUZA SEVERINO	36505-6/2004	NAO PROVIDO	VITOR HUGO MOREIRA CASTRO	163170-1/2001	NAO PROVIDO
SILVANA PASTRO	34935-4/2004	NAO PROVIDO	TITO LIVIO BARBOSA MATEO	110960-8/2003	NAO PROVIDO	VITOR HUGO NERES SALVADOR	28441-5/2004	NAO PROVIDO
SILVANA RODRIGUES TAVARES	42459-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	TONI GRAEFF DA SILVEIRA	46661-0/2004	NAO PROVIDO	VITOR HUGO ORTILEB	34543-8/2004	NAO PROVIDO
SILVANA SPERANZA CORRIERI	71539-4/2001	NAO PROVIDO	TRAJANO JOSE PEREIRA	41701-2/2004	NAO PROVIDO	VITOR HUGO ORTILEB	40956-7/2004	NAO PROVIDO
SILVANA STREB AVILA	29104-8/2004	NAO PROVIDO	TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA	39790-7/2004	NAO PROVIDO	VITOR LUIZ AGLIARDI	35774-0/2004	NAO PROVIDO
SILVANA TERRA CHEDID	37869-6/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTADORA FANTI S-A	34778-7/2004	NAO PROVIDO	VIVIAN ALBE BACH	45960-2/2004	NAO PROVIDO
SILVIA FERREIRA LIMA	41349-2/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGA E ENC. ITAQUI LTDA	31603-0/2004	NAO PROVIDO	VIVIAN MARIA FRAGA MERLIN	34344-7/2004	NAO PROVIDO
SILVIA LETICIA MOURA DA SILVA	42607-9/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	39789-4/2004	NAO PROVIDO	VIVIAN RADTKE SOLLER	42917-0/2004	NAO PROVIDO
SILVIA MARASCHIN	47241-4/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	39793-0/2004	NAO PROVIDO	VIVIANE ASSIS DUTRA	43683-1/2004	NAO PROVIDO
SILVIA MARIA BAPTISTA KALIL	43706-9/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	39787-5/2004	NAO PROVIDO	VIVIANE BALESTRO ME	37128-8/2004	NAO PROVIDO
SILVIA MARIA SANTOS DA SILVEIRA	35113-8/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	30762-9/2004	NAO PROVIDO	VIVIANE CERVO MALTA	25358-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
SILVIA REGINA PICCOLOTTO	27267-2/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	35808-6/2004	NAO PROVIDO	VIVIANE LEITE ARENA	33317-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
SILVIA REGINA SALAZAR DA SILVEIRA	46234-2/2004	NAO PROVIDO	TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA	25072-4/2004	NAO PROVIDO	VLADIMIR CESAR MARTINS	40680-2/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
SILVIA SOARES PEREIRA	24762-8/2004	NAO PROVIDO	TRANSRITT TRANSPORTES LTDA	36562-4/2004	NAO PROVIDO	VLADIMIR EDERSON REGINALDO DA SILVA	36550-1/2004	NAO PROVIDO
SILVIA TURKINICZ HELLER	39735-8/2004	PROVIDO	TRANSVITORIA CARGAS LTDA	29336-3/2004	NAO PROVIDO	VLADIMIR PIRES DA ROSA	33559-7/2004	NAO PROVIDO
SILVINO GEREMIA	45297-6/2004	NAO PROVIDO	TRAUDY NICOLETE TROTA	54505-4/2001	NAO PROVIDO	VLADIMIR ROCHA DA ROZA	40233-7/2004	NAO PROVIDO
SILVIO AUGUSTO QUEVEDO SOARES	30482-8/2004	NAO PROVIDO	TRICIA JOB ANTUNES	38133-0/2004	NAO PROVIDO	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	33773-2/2004	NAO PROVIDO
SILVIO BANDEIRA CARPIN	134279-2/2000	NAO PROVIDO	TV GAUCHA SA	28917-0/2001	NAO PROVIDO	VLD FLORA COELHO	28419-0/2004	NAO PROVIDO
SILVIO CHAVES DE AQUINO	33955-1/2004	NAO PROVIDO	UBIRAJARA ANTUNES DA ROCHA	100562-3/2000	NAO PROVIDO	VOLMIR LEONEL DOS PASSOS	30746-1/2004	NAO PROVIDO
SILVIO DE FRAGA BORBA	32804-2/2004	PROVIDO	UBIRAJARA DOMINGUES DE SOUZA	47509-4/2004	NAO PROVIDO	VOLNEY FAGUNDES CAMARA	22719-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
SILVIO LEAO LABRES	38058-8/2004	NAO PROVIDO	UBIRAJARA GONCALVES DA ROSA	93470-7/2000	NAO PROVIDO	WAGNER DE SOUZA	53685-0/2003	NAO PROVIDO
SILVIO LUIZ DE FARIAS CESCANI	39550-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	UBIRATAN LEME VALDEZ	44612-3/2004	NAO PROVIDO	WAGNER DE VARGAS NETO	44936-7/2004	NAO PROVIDO
SILVIO LUIZ MENEZES MAGDALENA	36071-1/2004	NAO PROVIDO	UBIRICY AYRES DA SIQUEIRA	40518-0/2004	NAO PROVIDO	WAGNER PACHECO RIJO	24066-7/2004	NAO PROVIDO
SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	59555-3/2000	NAO PROVIDO	UCAICARA RODRIGUES DA ROSA	40023-8/2004	NAO PROVIDO	WAGNER PASETTO	40952-9/2004	NAO PROVIDO
SILVIO RICARDO DA ROSA BRITO	34906-8/2004	NAO PROVIDO	UMBERTO GUASPARI SUBBRACK	11707-5/2004	NAO PROVIDO	WAGNER ZARPELON	24412-1/2004	NAO PROVIDO
SILVIO RICARDO VAZ DA CUNHA	27943-6/2004	NAO PROVIDO	UNIAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE			WAINBERG COMERCIO INDUSTRIA		
SILVIO ROBERTO PINHEIRO DAVID	36220-2/2004	NAO PROVIDO	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41810-4/2004	NAO PROVIDO	IMPORTACAO EXPORTACAO	23823-9/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
SIMONE MACHADO SIVIERO LEITAO	24514-3/2004	NAO PROVIDO	UNIMED - VALES DO TAQUARI E RIO PARDO	46870-5/2004	NAO PROVIDO	WALDEMAR LUIZ HARTEL	46202-2/2004	NAO PROVIDO
SIMONE MASUTTI	36809-2/2004	NAO PROVIDO	VAGNER CARDOSO SILVA	41264-4/2004	NAO PROVIDO	WALDEMAR STIMAMILIO	36260-7/2004	NAO PROVIDO
SIMONE POPHAL	42565-9/2004	NAO PROVIDO	VALDAIR DAL PIZZOL	42730-0/2004	NAO PROVIDO	WALDIR MARQUES	34483-1/2004	NAO PROVIDO
SIMONE SILVA DE LIMA	166782-4/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	VALDECI DE OLIVEIRA ALVES	41862-1/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	WALDIR SOARES DA SILVA	10099-1/2001	NAO PROVIDO
SINARA GARCIA MAGUETA	23703-9/2004	NAO PROVIDO	VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS	27772-7/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS			VALDEMAR ANTUNES PINTO	33321-4/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
BANCARIOS DE OSORIO E	43913-4/2004	NAO PROVIDO	VALDIR AVILA FRAGA	29732-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SINALV BARRETO AYRES	29520-8/2004	NAO PROVIDO	VALDIR BORGES	147601-3/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SIRLEI BANDEIRA FLORES	35530-2/2004	NAO PROVIDO	VALDIR MACHADO DE SOUZA	25227-4/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SIVEL COMERCIAL INDUSTRIAL DE FERRAGENS	113803-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALDIR SANTOS DE LIMA	31447-8/2004	PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SIVORI SARTI DA SILVA	69341-2/2001	NAO PROVIDO	VALDO ALVES MARTINS	10500-6/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SOEIRO ASSESSORIA JURIDICA	43469-6/2004	NAO PROVIDO	VALERIA BERTOLLA	30330-8/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SOEIRO ASSESSORIA JURIDICA	43473-2/2004	NAO PROVIDO	VALERIA IASCULSKI	44604-9/2004	NAO PROVIDO	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SOEIRO ASSESSORIA JURIDICA	43480-2/2004	NAO PROVIDO	VALERIO DE LIMA GREFF	31414-9/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	WALDIR SOARES DA SILVA	140024-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
SOEIRO ASSESSORIA JURIDICA	43476-6/2004	NAO PROVIDO	VALERIO SANTA HELENA CORDEIRO	3887				

# Porto Alegre terá 219 postos de vacinação amanhã

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizará sábado, 11, a primeira etapa da *Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite de 2005*. Para este ano, a meta de Porto Alegre é vacinar 98.524 crianças menores de cinco anos com a *gotinha* contra paralisia infantil (poliomielite), em 219 postos.

Serão 124 serviços de saúde atendendo das 8h às 18h, além dos 95 postos volantes que estarão em diversos pontos da cidade até as 17h. “Assim, garantiremos não só proteção contra a pólio, como também a manutenção da erradicação da doença no Brasil”, salienta a coordenadora da campanha, Maria Aparecida Vilarino. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda aos estados que atinjam a cobertura mínima de 95%.

Maria Aparecida salienta a importância de Porto Alegre atingir a meta da campanha para garantir a homogeneidade da vacinação e evitar o reaparecimento da doença. “Não existe tratamento para a poliomielite. Somente a prevenção, com a vacina, garante imunização contra a doença”, destaca.

As crianças com imunizações em dia, com as três doses e reforço ou que tenham participado de outras campanhas também devem ir aos postos. No sábado, ainda poderá ser feita a atualização da carteira de vacinas com as doses de tríplice viral, tríplice bacteriana, sarampo, hepatite B e tetravalente nas unidades básicas de saúde. É importante que os pais levem o cartão da criança (carteira de vacinas) para o registro das atualizações.

**Vírus** — A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar

seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos, sendo oito na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao nosso país. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reintrodução da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

**Passe Livre** — Para garantir o acesso de todos aos postos de vacinação e atingir as metas, a frota de ônibus da capital circulará com 805 veículos. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que neste sábado, 11, também será dia de passe livre. Mais informações pelo telefone 118.

Cristine Rochol



A meta é atingir 95% das crianças até cinco anos, para prevenir o reaparecimento da poliomielite

## Semana do Meio Ambiente: teatro infantil encerra programação



A 21ª Semana do Meio Ambiente, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que está se realizando no Armazém A5 do Cais do Porto, reserva, ainda, diversas atrações até o encerramento, neste domingo.

Hoje, às 10h, a socióloga Drª Gisane Gomes, coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), abordará o tema ‘Os Resíduos e a Preservação do Meio Ambiente’.

Às 11h, o engenheiro químico Eduardo Fleck, chefe da Equipe de Resíduos Especiais do DMLU, falará sobre ‘Resíduos Perigosos’.

Na parte da tarde, às 14h, o advogado Maurício Fernandes da Silva, assessor Jurídico da Smam, abordará o tema ‘A Competência Municipal no Licenciamento Ambiental de Estações de Radiobases’. Às 14h30min, o desembargador Luis Alberto Aurvalle, do Tribunal Regional Federal 4ª Região, falará sobre ‘Direito Ambiental’.

Às 15h, está previsto o painel ‘Saneamento Ambiental’, com participação do secretário estadual do Meio Ambiente, Mauro Sparta, do diretor-geral do DMLU, do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

A partir das 16h, serão apresentados *cases* de sucesso: Bioexton - ‘Tratamento e Transformação dos Resíduos Orgânicos do Lixo Urbano em Porto Alegre’, com o agrônomo Lázaro

Sebastião Roberto; Cavo - Serviços de Meio Ambiente S/A - ‘Resíduos de Serviço de Saúde’, com Iberê Gibin Jr.; Banrisul - ‘Educação Ambiental: Rede de Cooperação’, com Marta Neves (Programa Reciclar Banrisul) e Jorge Borges (ONG Marica); Mizumo - ‘Tratamento de Esgoto com Reuso de Água para fins não Potáveis’, com o químico Evandro Stéfano Crotti; ‘Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha’, com Weber Coutinho, da Secretaria do Meio Ambiente de Belo Horizonte.

Todas as atividades serão realizadas no auditório do Armazém A5 do Cais do Porto. Mais informações sobre a Semana do Meio Ambiente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). **Encerramento** — As atividades da 21ª Semana do Meio Ambiente, encerram-se no próximo domingo, 12, com a apresentação da peça infantil *Sementinha Medrosa*, no auditório do Armazém A5 do Cais do Porto, a partir das 15h.

O espetáculo de educação ambiental dura 40 minutos e mostra de forma lúdica a importância da água e do ar de boa qualidade, a função da minhoca e da formiga na vida do homem, sugerindo uma reflexão sobre a natureza. Durante a encenação, duas crianças são convidadas a participar da peça caracterizando-se como a minhoca e a formiga, enquanto as demais ajudam a sementinha a perder o medo de crescer, através de uma música cantada pela minhoca e pelo sapo. O espetáculo tem a direção de Isabel Cabral.

A programação é gratuita e aberta ao público, sendo solicitada a doação de 1Kg de alimento não-perecível, agasalho, ou ração para cães e gatos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Presidência justifica cortes a servidores do legislativo

O presidente da Câmara explicou na tribuna a adoção das medidas de contenção de despesas anunciadas no dia 2 de junho. Alegou a necessidade de a Casa ajustar-se à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que limita os gastos com pessoal. As medidas, que provocaram protestos dos servidores, incluem a suspensão temporária da conversão em pecúnia de licenças-prêmio e férias, das substituições de férias e das horas-extras, além do corte da reposição bimestral dos estagiários. O presidente informou que entregou ao presidente do TCE, Victor Faccioni, um pedido para que o órgão desconsidere como despesa de pessoal itens como auxílio-alimentação, Imposto de Renda na fonte e contribuição ao Previmpa. “Pedimos aos céus que o TCE nos atenda para podermos sair das dificuldades e tornarmos sem efeito as últimas medidas.” Garantiu que as medidas são provisórias e que cortar a bimestralidade de todos os servidores não está nos planos da Mesa. Conforme o presidente, o aumento dos gastos foi causado, entre outros motivos, pelo fato de a Câmara remunerar 41 vereadores: os 36 titulares mais os cinco licenciados que assumiram funções no Executivo. “Também houve um crescimento natural da folha, decorrente de vantagens dos funcionários.” Ele também prometeu discutir as medidas com representantes dos funcionários em uma reunião nesta sexta-feira.

### Sindicatos pedem socorro para TVE e FM Cultura

A Campanha SOS TVE/FM Cultura foi o tema da Tribuna Popular ontem, ocupada pelos presidentes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS, José Carlos Torves, e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do RS, Antônio Peres. Torves afirmou que a TVE e a FM Cultura estão sucateadas e que os dissídios coletivos não são cumpridos há dois anos. “Na maioria das cidades, a TVE não pega mais.” Torves disse que, devido à falta de fitas, as antigas têm sido reutilizadas, apagando a memória histórica. Antônio Peres denunciou que os funcionários da TVE e da FM Cultura estão sendo moralmente agredidos devido às más condições de trabalho. “Os repórteres estão sem gravadores, os veículos estagam no meio do caminho e a direção está inerte.” Peres ainda contou que um jornalista detentor de cargo em comissão (CC) agrediu fisicamente um colega que reclamou de equipamento com defeito.

### Extensão Rural é homenageada

A Câmara promoveu sessão solene em homenagem aos 50 anos da Extensão Rural no Rio Grande do Sul. Desde 1975 os extensionistas rurais fazem parte da Emater. “No início, existiam em apenas 10 cidades e hoje estão presentes em 483 municípios”, disse o vereador autor da homenagem. Caio Rocha, presidente da Emater do Rio Grande do Sul e superintendente-geral da Ascar, agradeceu a homenagem. “Quando a Câmara de Porto Alegre nos homenageia, é a população da cidade que nos abraça”. Disse que a Emater atende atualmente 224 mil produtores rurais no Estado. “Na capital, são mais de 150”.